



MORATÓRIA DA SOJA Safrá 2021/22

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE VERIFICAÇÃO

Sumário

1. APRESENTAÇÃO
2. INFORMAÇÕES GERAIS DA AUDITORIA DE VERIFICAÇÃO
3. CONCLUSÃO DA AUDITORIA
4. RESULTADOS DA VERIFICAÇÃO
5. ANÁLISES DE RISCOS (CONFIDENCIAL)
6. PONTOS DE DISCORDÂNCIA ENTRE AUDITOR E AUDITADO (CONFIDENCIAL)
7. ANEXOS (CONFIDENCIAL)

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório visa apresentar os resultados alcançados na auditoria de verificação realizado na empresa **AGREX do Brasil**, signatária da Moratória da Soja e associada a ABIOVE e ANEC.

Este relatório se guia pelo **“Protocolo da Moratória da Soja Safrá 2021/2022”**, versão de **13 de setembro de 2022** que estabelece as diretrizes que devem ser seguidas pelos auditores independentes devidamente aprovadas pelo *Grupo de Trabalho da Soja*.

Os resultados aqui relatados compreendem a descrição dos procedimentos de auditoria aplicados, a descrição dos processos executados pelas empresas que se referem ao monitoramento das compras, financiamentos de soja e das compras com ressalvas identificadas, o registro das não conformidades emitidas; as evidências objetivas de não conformidade e conformidade e conclusão de auditoria.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DA AUDITORIA DE VERIFICAÇÃO

2.1 LOCAL E DATA

16/11/2022

Até

18/11/2022

Cidade:

Piraju, SP (Remota)

2.2 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA

Dados do organismo de verificação:

Organismo de verificação

| | |
|-------------------------------|--|
| Nome: | Associação Control Union Certificates |
| Endereço: | Avenida Brigadeiro faria Lima, 1482, 7º andar – Torre NT |
| Contato (nome e tel./e-mail): | Eugênio Svolinski Jr., Tel (11) 3035-1600, e-mail esvolinski@controunion.com |

A equipe de auditoria foi composta pelos seguintes auditores (confidencial):

| Nome do auditor | Função | Qualificações |
|--|---------------|---|
| <i>Marjorie Canesin Baisle Zanette</i> | Auditor Líder | <i>Engenheira Agrônoma, Auditora Protocolo Verde dos Grãos do Pará, Moratória da Soja, SCF, TAC, Compromisso Públicos da Pecuária</i> |

Os auditores listados firmaram **Termo de Confidencialidade do Auditor**, anexo a este relatório.

2.3 ESCOPO DE AUDITORIA

| Nome da unidade | Tipo de operação | Localização (Cidade, UF) |
|------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|
| Agrex S.A – Unidade Goiatuba | Armazém e Comercialização | Goiatuba - GO |
| Agrex S.A – Unidade Querência | Armazém e Comercialização | Querência - MT |
| Agrex S.A – Unidade Cariri | Armazém e Comercialização | Cariri - TO |
| Agrex S.A – Unidade Porto Nacional | Armazém, comercialização e transbordo | Porto Nacional - TO |
| Agrex S.A – Unidade Batavo | Armazém e Comercialização | Batavo – MA |
| Agrex S.A – Unidade Balsas | Armazém e Comercialização | Balsas – MA |
| Agrex S.A – Unidade Alto Parnaíba | Armazém e Comercialização | Alto Parnaíba – MA |
| Agrex S.A – Unidade Sambaíba | Armazém e Comercialização | Sambaíba – MA |
| Agrex S.A – Unidade Porto Franco | Armazém, comercialização e transbordo | Porto Franco – MA |
| Agrex S.A – Unidade Rio Coco | Armazém e Comercialização | Rio Coco - MA |

2.4 Recursos e Lista de Documentos utilizados na auditoria

A equipe de auditoria declara que o acesso aos recursos necessários para sua realização, como sistemas, programas, documentos, colaboradores e espaços físicos, do escopo auditado foi irrestrito, de modo a oferecer condições favoráveis para a realização da auditoria de forma REMOTA.

Os documentos acessados estão listados abaixo:

X Protocolo da Moratória da Soja 2021/2022

X Listas de propriedades rurais não conformes com a Moratória da Soja – Safra 2021/2022, e se necessário 2020/2021, 2019/2020 e 2018/2019

X Lista de completa de compras realizadas pela empresa (Safra 2021/2022)

X Outros: Política Sustentável para Negócios; Procedimento Operacional Padrão para compra de grãos e Procedimento Operacional Padrão para análise ambiental Originação e Change.

3.1 CONCLUSÃO DA AUDITORIA

Com base nos procedimentos aplicados e nos resultados relatados na seção 4, sobre as informações e processos associados para o atendimento à Moratória da Soja, referente ao período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, concluímos que a empresa Cumpre com o requisito de **não comercializar, adquirir e financiar soja oriunda de áreas desmatadas do Bioma Amazônia após 22 de Julho de 2008.**

3.1.1 CONCLUSÃO DESCRITIVA DA AUDITORIA

A auditoria aconteceu nos dias 16, 17 e 18 de novembro, de forma remota pela plataforma de reunião online, Microsoft Teams, e foi possível acompanhar a extração da lista de fornecedores de soja do sistema da empresa no período de 01/04/2021 a 31/03/2022. Com base nessa lista foi realizado o cruzamento das informações dos fornecedores de soja com as listas de produtores não conformes com a Moratória da Soja e não foi evidenciado nenhuma compra desses produtores.

Durante a auditoria também foi possível verificar que empresa possui um sistema de gestão transparente e adequado, pois o sistema bloqueia, de forma automática, todos os fornecedores que estejam listados nas Listas de Produtores Não conformes com a moratória da soja, lista de áreas embargadas pelo IBAMA e na Lista Suja de Trabalho Escravo. Além disso, a empresa possui sistema de geomonitoramento das áreas de todos seus fornecedores diretos

Portanto, a empresa cumpre com os requisitos da Moratória da Soja de não comercializar, adquirir e financiar soja oriunda de áreas desmatadas do Bioma Amazônia após 22 de julho de 2008, uma vez que não houve nenhuma evidência de compras não conforme, nem mesmo compras com ressalva. Dentre os pontos fortes da empresa destaca-se o entrosamento das equipes de Sustentabilidade, Originação, Administrativo (cadastro) e jurídico para atender aos requisitos, treinamentos dos funcionários, Política Sustentável para Negócios, Procedimento Operacional Padrão para compra de grãos, análise ambiental, originação e change, além de auditorias internas realizadas anualmente.

3.2 PARECER DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO

4. Resultados da Verificação

4.1 REQUISITO 1: NÃO COMERCIALIZAR, ADQUIRIR E FINANCIAR SOJA ORIUNDA DE ÁREAS DESMATADAS DO BIOMA AMAZÔNIA APÓS JULHO DE 2008.

4.1.1 NÃO CONFORMIDADE (NC) COM A MORATÓRIA DA SOJA

Descrição da NC

Não houve.

Evidências

Não houve.

4.1.2 AVALIAÇÃO DO INDICADOR E REGISTROS DE EVIDÊNCIAS DE COMPRAS NÃO CONFORMES E COMPRAS COM RESSALVAS (CONFIDENCIAL)

11. Verificar o histórico de compras de fornecedores diretos (incluindo contratos futuros e financiamento)

Indicador:

As compras de fornecedores com ocorrência de desmatamento nas listas da Moratória da Soja são bloqueadas.

Para realização da auditoria “Desk Review”, a empresa disponibilizou, previamente, a planilha “Relatório de Boletas Compras Soja de 01.04.2021 a 31.03.2022” contendo todas as informações necessárias dos contratos de compra de soja e seus fornecedores no período a ser auditado.

No momento da auditoria remota, que aconteceu através da plataforma de reunião online Microsoft Teams, foi demonstrado a forma e os filtros utilizados para extração dessa lista no sistema da empresa. Posteriormente, a lista enviada previamente à auditoria foi comparada com a lista extraída no momento da auditoria e não foi verificado nenhuma irregularidade.

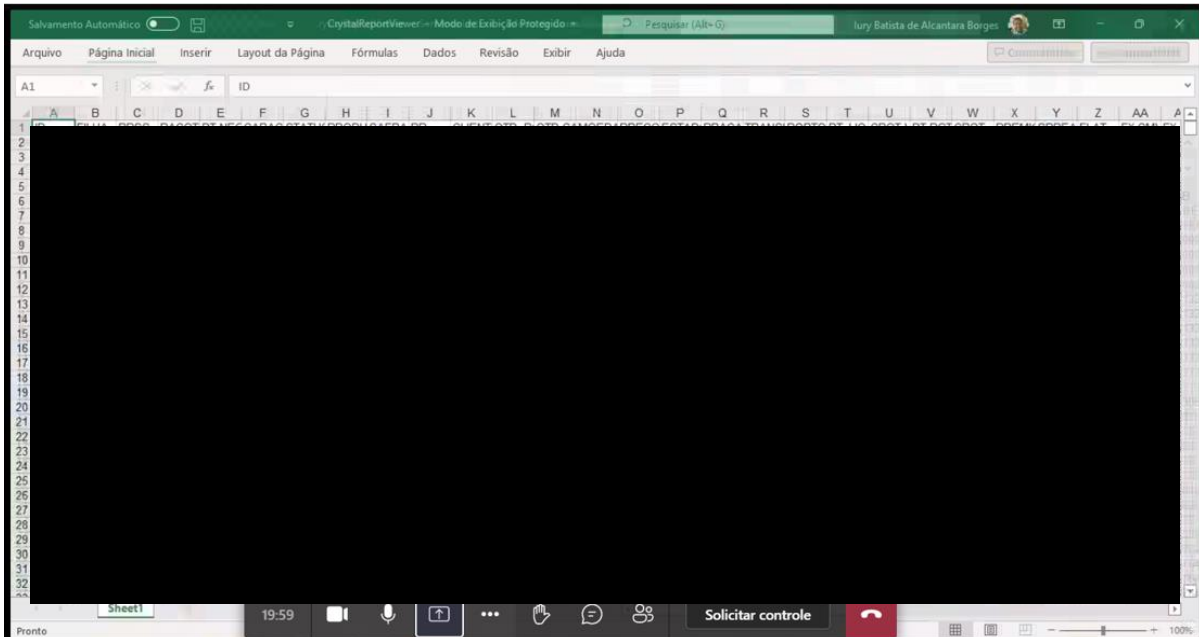
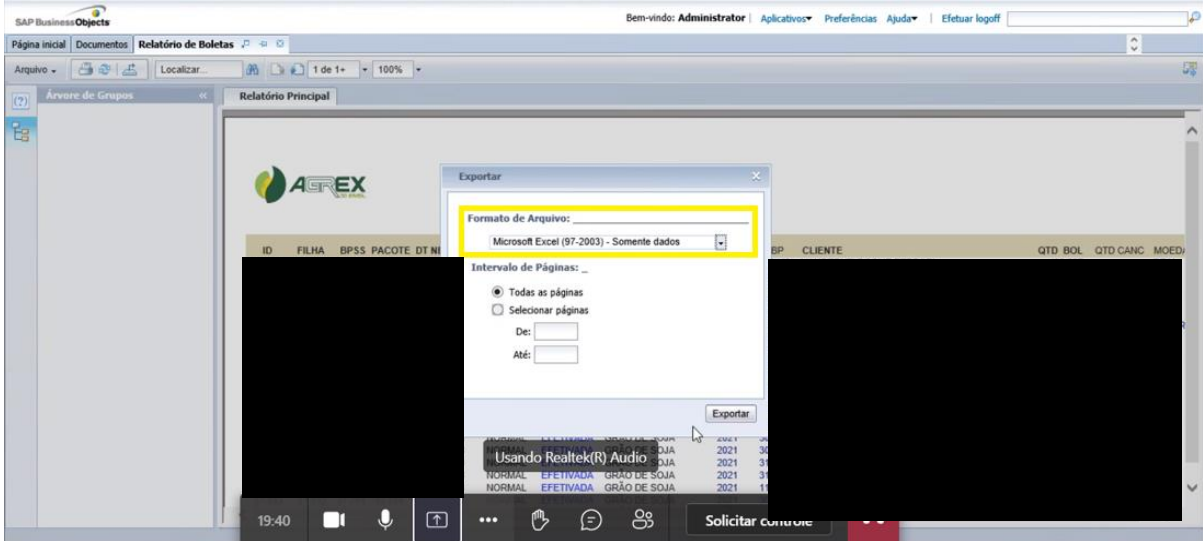
Para extração da lista foi acessado o Relatório de Boletas na Plataforma SAP Business Objects e selecionados os filtros da safra, período de início e final da negociação e o produto negociado, conforme mostra a figura abaixo:

The screenshot displays the SAP Business Objects interface for the 'Relatório de Boletas' (Boleta Report). A modal window titled 'Inserir Valores' (Insert Values) is open, allowing for the configuration of filters. The filters are as follows:

- Digitte uma ou mais Safra :** The input field contains '2022'. The 'Valores Selecionados:' list shows '2021' and '2022'.
- Digitte a Data de Negociação Inicial:** The input field contains '01/04/2021'.
- Digitte a Data de Negociação Final:** The input field contains '31/03/2022'.
- Selecione um ou mais Produto (s) :** The 'Valores Disponíveis:' list shows '143 - GRÃO DE SOJA' and '203 - SOJA PARCERIA BOLETA'. The 'Valores Selecionados:' list shows '143 - GRÃO DE SOJA' and '203 - SOJA PARCERIA BOLETA'.

Após a seleção dos filtros, o sistema gera a lista de compra de soja, que foi exportada em formato de Microsoft Excel e enviada para realização da comparação das listas.

11. Verificar o histórico de compras de fornecedores diretos (incluindo contratos futuros e financiamento)



Dentro do período auditado (01/04/2021 a 31/03/2022), conforme informações contidas na planilha enviada pela empresa, foram firmados 1.534 contratos de compra de soja, sendo 1.488 com fornecedores diretos (pessoa física ou pessoa jurídica equiparada a pessoa física) e 46 com fornecedores indiretos (cerealistas, revendas, cooperativas, trading's etc.). A empresa não possui divisão de contratos entre compra balcão, compra futuras e financiamentos, mas são divididos em originação pura e Barter/change (troca de soja por insumos).

Após o recebimento e comparação da lista de compras de soja, foi possível realizar o cruzamento dela com as 05 listas de fornecedores não conformes com a moratória da soja vigentes no período auditado. Para realização deste cruzamento foi utilizado a função PROCV do Excel, que permite localizar dados em linhas de uma tabela ou de um intervalo, com essa ferramenta é possível executar uma busca vertical baseando-se em um determinado valor (informação), e receber como resposta outros dados da linha correspondente, onde foi encontrado o valor procurado. A escolha dessa função é justificada porque pode ser usada para interligar informações de tabelas, evitando duplicidade de dados e erros de digitação. Para confirmar o cruzamento foi utilizado a função CONT.SE do Excel, que permite contar o número de células que atendem a um critério.

11. Verificar o histórico de compras de fornecedores diretos (incluindo contratos futuros e financiamento)

Apesar da empresa ter cadastrado em seu sistema de geomonitoramento o número do CAR de todas as propriedades dos fornecedores de soja, não foi possível realizar o cruzamento das listas utilizando o número do CAR, uma vez que o sistema de geomonitoramento não é integrado com o sistema SAP da empresa, portanto o cruzamento das listas foi realizado através do CPF do fornecedor de soja e nenhum deles foi identificado nas listas de produtores não conformes com a moratória da soja, o que demonstra que a empresa possui um sistema eficiente de bloqueio de fornecedores que não estão conformes com os requisitos da Moratória da Soja.

Evidências:

- **Nº de compras diretas total: 1.488**
 - Nº de compras não conformes: 0
 - Nº de compras com ressalvas: 0
- **Nº de compras balcão: 0**
- **Nº de compras futuras e financiamentos: 0**
- **Nº de compras com intermediários total: 46**
 - Nº de compras não conformes: 0
 - Nº de compras com ressalvas: 0

Atende: **totalmente** **não atende**

4.2 REQUISITO 2: A EMPRESA DEVE IMPLEMENTAR E MANTER UM SISTEMA DE GESTÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE SOJA NO BIOMA AMAZÔNIA PARA ATENDIMENTO DA MORATÓRIA DA SOJA

4.2.1 NÃO CONFORMIDADES (NC) NO SISTEMA DE GESTÃO E PROCESSO DE AUDITORIA

| Nº | 01/XX | Aspecto da NC | Escolher um item. |
|-------------------|-------|---------------|-------------------|
| Descrição da NC | | | |
| <i>Não houve.</i> | | | |
| Evidências | | | |
| <i>Não houve.</i> | | | |

4.2.2 OPORTUNIDADES DE MELHORIA NO SISTEMA DE GESTÃO

| Nº | Categoria | Descrição |
|----|----------------------------|--|
| 1 | Procedimentos operacionais | Sistematizar a inserção da Lista de áreas embargadas pelo IBAMA no sistema da empresa para que seja feito de forma automática. |
| 2 | Procedimentos operacionais | Integrar o sistema de geomonitoramento com o sistema da empresa. |

4.2.3 PONTOS FORTES ENCONTRADOS DURANTE A AUDITORIA

| Descrição |
|---|
| A empresa possui uma Política Sustentável para Negócios e não negocia compra de soja de fornecedores que estejam inseridos nas listas de produtores não conforme com a moratória da soja, independente se a propriedade produtora do grão não seja a mesma listada. Anualmente a empresa realiza treinamento com as diversas equipes envolvidas no atendimento aos requisitos da Moratória da Soja e é realizado anualmente uma auditoria interna |

para diagnosticar possíveis falhas e pontos de melhorias para que todos os requisitos sejam atendidos de forma satisfatória

4.2.4 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E REGISTROS DE EVIDÊNCIAS DO SISTEMA DE GESTÃO (CONFIDENCIAL)

1. Verificar o sistema de cadastro de fornecedores de soja

Indicador:

Cadastros completos e atualizados dos fornecedores

A equipe de originação de cada filial, ao prospectar novos fornecedores, realiza o cadastro do CAR da área produtora de soja e do CPF do produtor na plataforma de geomonitoramento BRAIN, com intuito de verificar a situação ambiental desses fornecedores. Ao constatar que o fornecedor e a propriedade não possuem nenhuma restrição, solicita que seja enviado, via e-mail, os documentos pertinentes para realização do cadastro no sistema SAP Business Objects, que são: Certidão de Inscrição do CAR da área produtora dos grãos, RG, CPF, CNPJ e Inscrição Estadual, certidão de casamento (se for casado), dados bancários e telefone para contato.

O cadastro dos fornecedores de soja no sistema SAP é feito de forma corporativa pela equipe de cadastro, que recebe um chamado do time de originação pela plataforma sharepoint e TopDesk, solicitando o cadastro de um novo fornecedor, que eles chamam de “BP” (Business Partner), junto com os documentos necessários para tal processo.

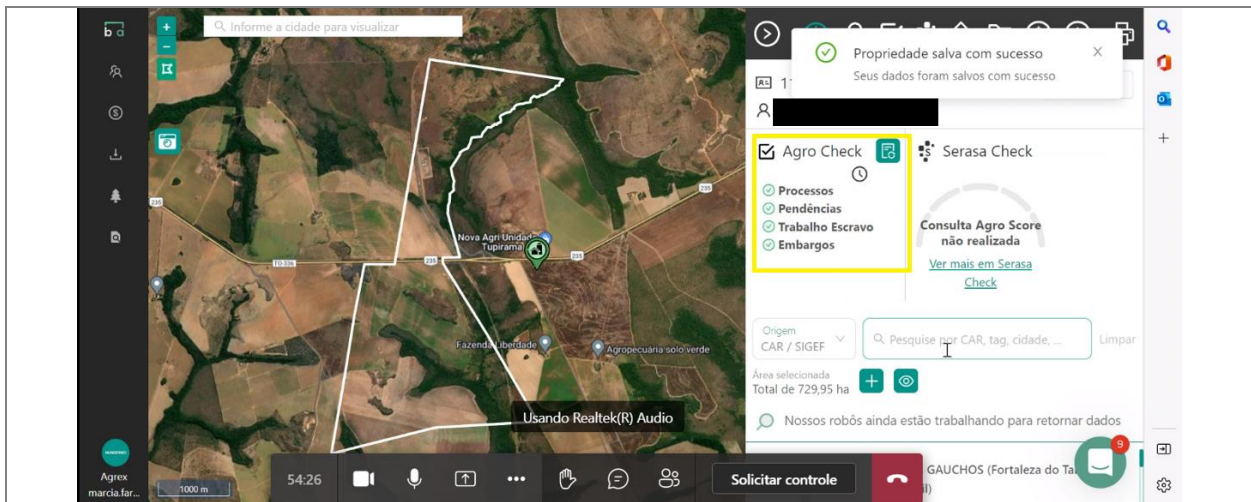
Ao receber os chamados, a equipe de cadastro analisa os documentos recebidos através de consulta dos documentos pessoais aos sites oficiais, e se os documentos tiverem regularizados, então o cadastro segue para triagem do sistema para verificar se o fornecedor possui algum bloqueio ambiental por constar na Lista de produtores não conformes com a Moratória da soja, Lista de áreas embargadas pelo IBAMA e Lista Suja de Trabalho Escravo.

Uma vez que o sistema não identifica nenhum bloqueio por restrição ambiental, a equipe de cadastro finaliza a inserção dos dados do novo fornecedor, gerando um número de identificação, o qual eles chamam de “BP” (Business Partner)

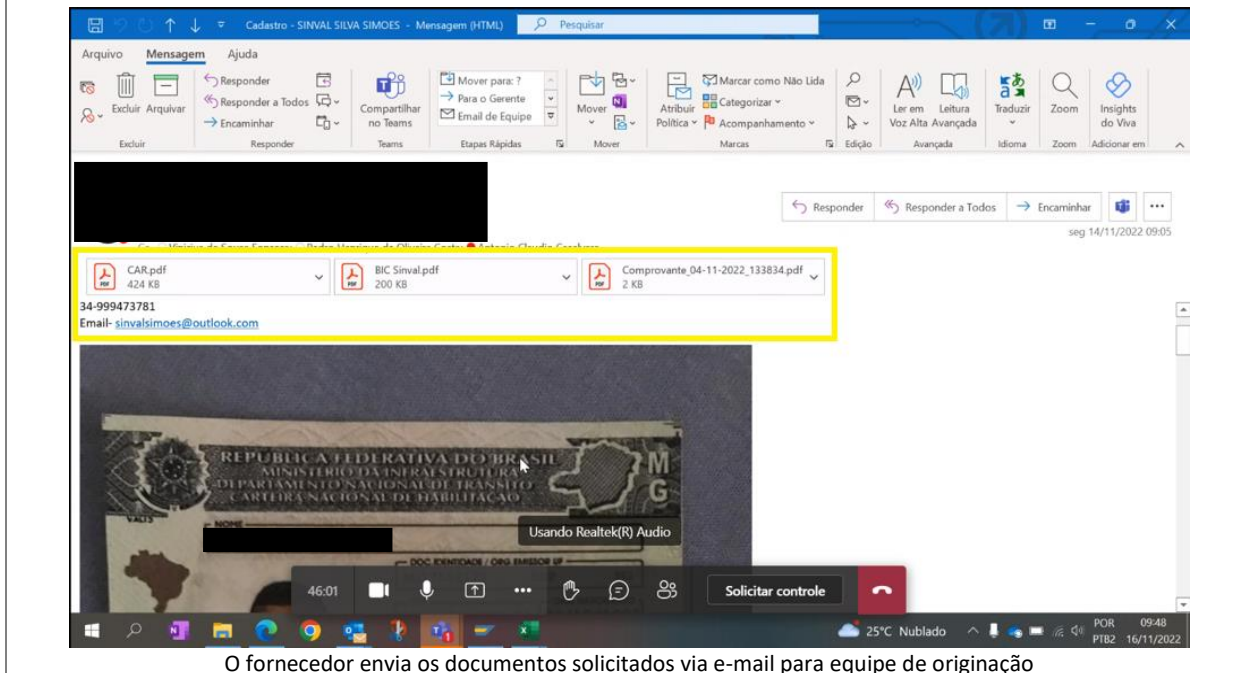
Para os fornecedores que já estão cadastrados no sistema SAP, o processo de compra de grãos é semelhante ao novos fornecedores, ou seja, a equipe de originação verifica na plataforma de geomonitoramento BRAIN se o fornecedor, que já está cadastrado no sistema, possui alguma restrição socioambiental e se não encontrar nenhuma não conformidade, verifica se houve alguma atualização nos dados do cadastrais dele no sistema e caso haja algum dado para ser atualizado, então a equipe de originação abre chamado pela plataforma sharepoint e TopDesk, solicitando a atualização dos dados do fornecedor e anexando os documentos necessários para tal atividade.

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

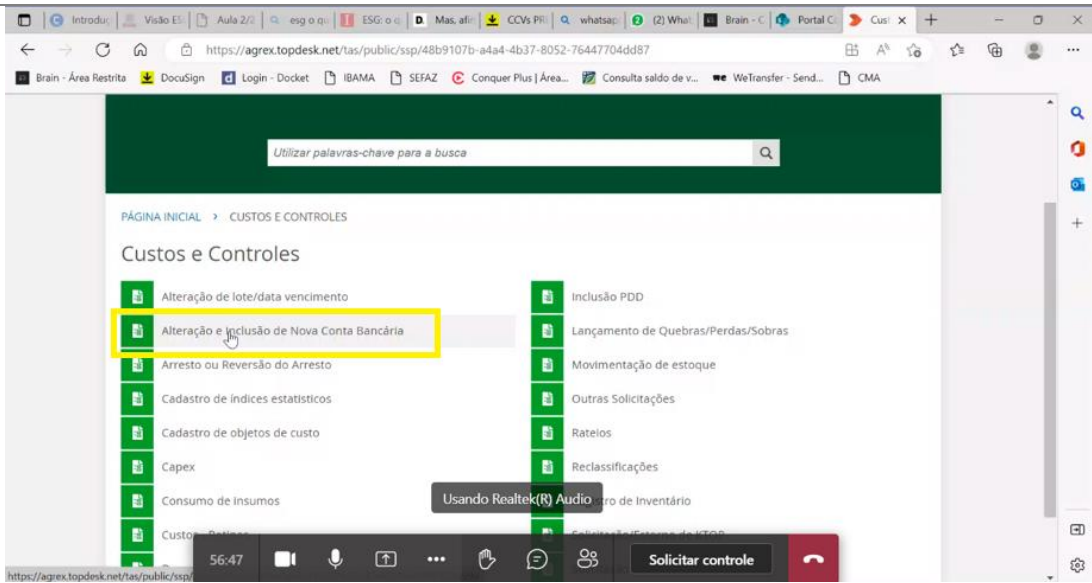
- Entrevistas com equipe de originação
- Entrevista com equipe de cadastro
- Demonstrações de cadastro dos fornecedores no sistema



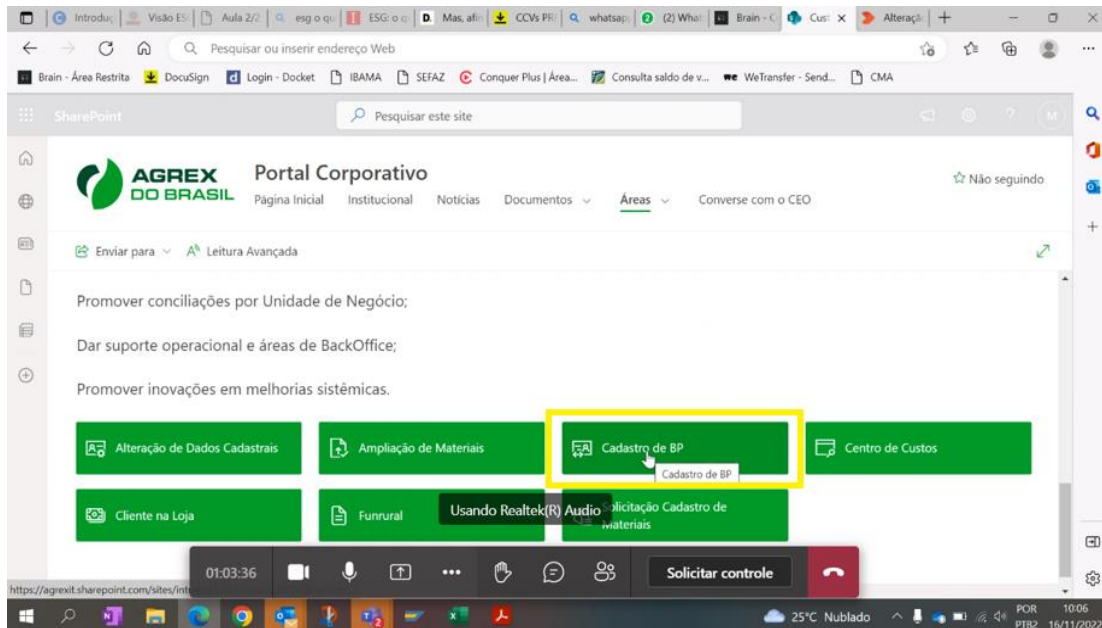
A equipe de originação verifica se o fornecedor não possui restrições ambientais pelo sistema Brain, se não foi verificada nenhuma restrição, então é solicitado os documentos do fornecedor.



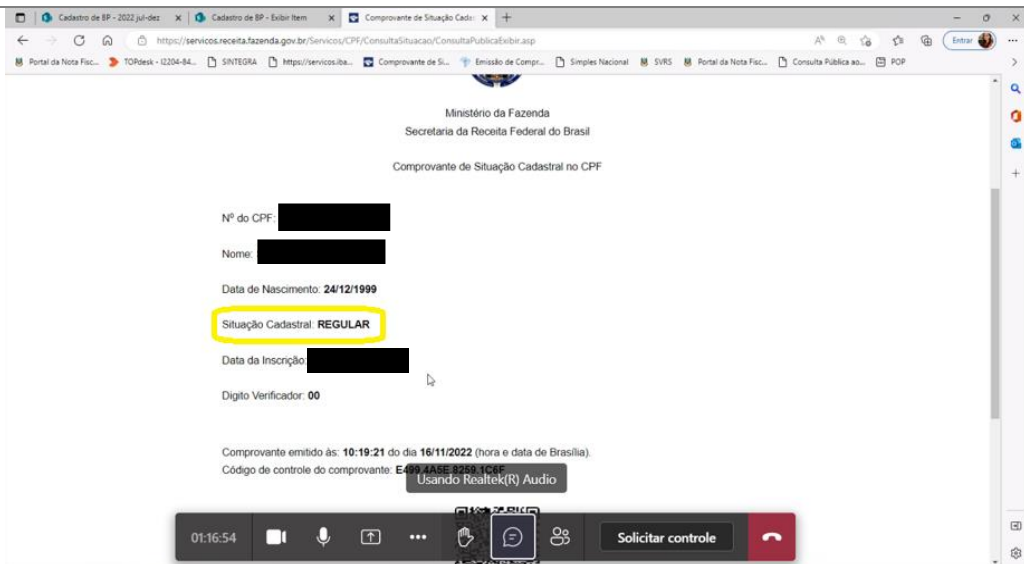
O fornecedor envia os documentos solicitados via e-mail para equipe de originação



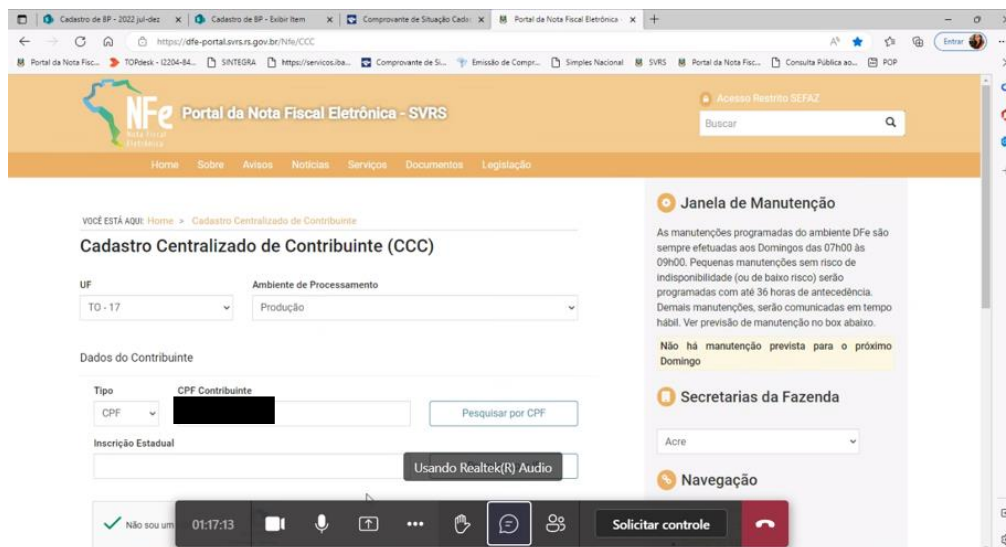
A equipe de originação abre chamado para equipe de cadastro para solicitar o cadastro do novo fornecedor no sistema da empresa. No chamado, via TopDesk, são incluídos os dados bancários do novo fornecedor



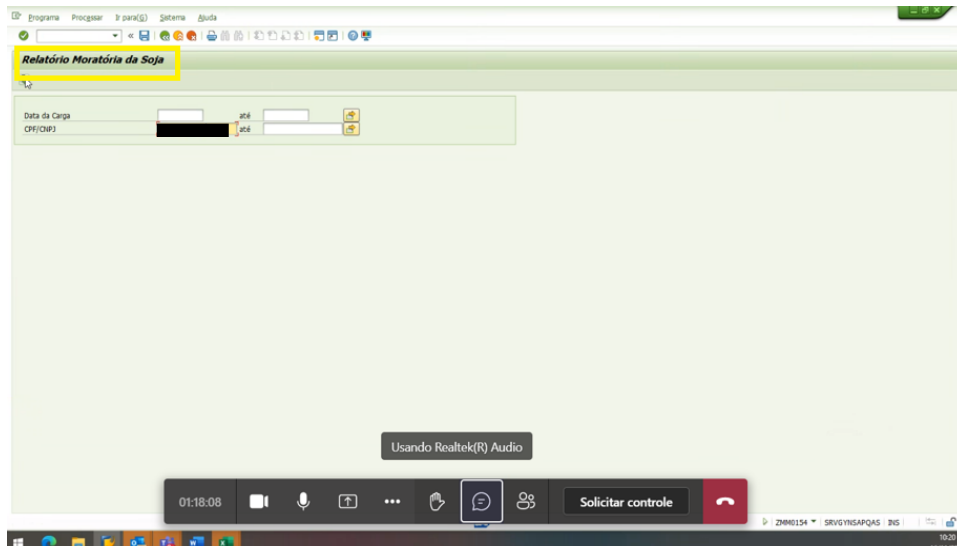
No chamado via Sharepoint, são incluídos os dados pessoais para cadastro do novo fornecedor ("BP")



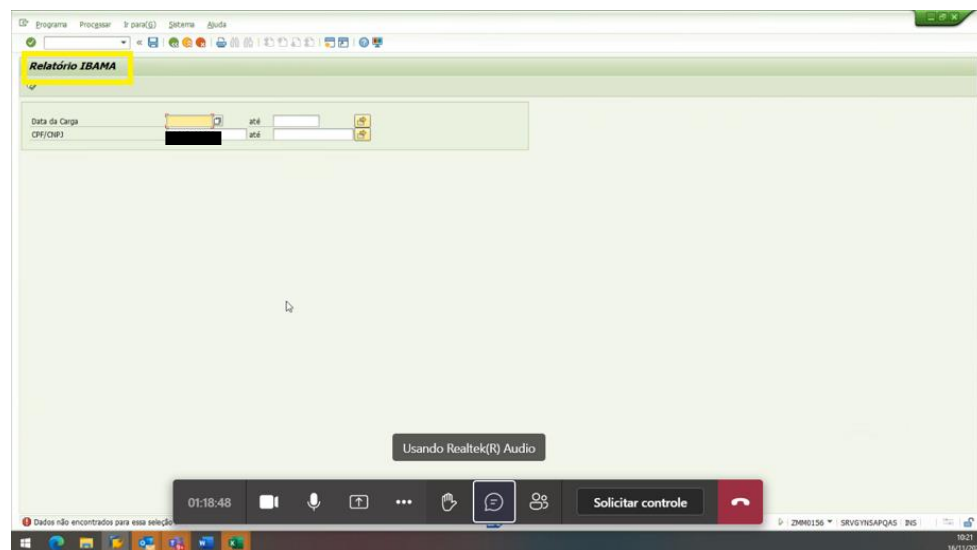
Análise da situação cadastral do CPF do fornecedor na Secretaria da Receita Federal do Brasil



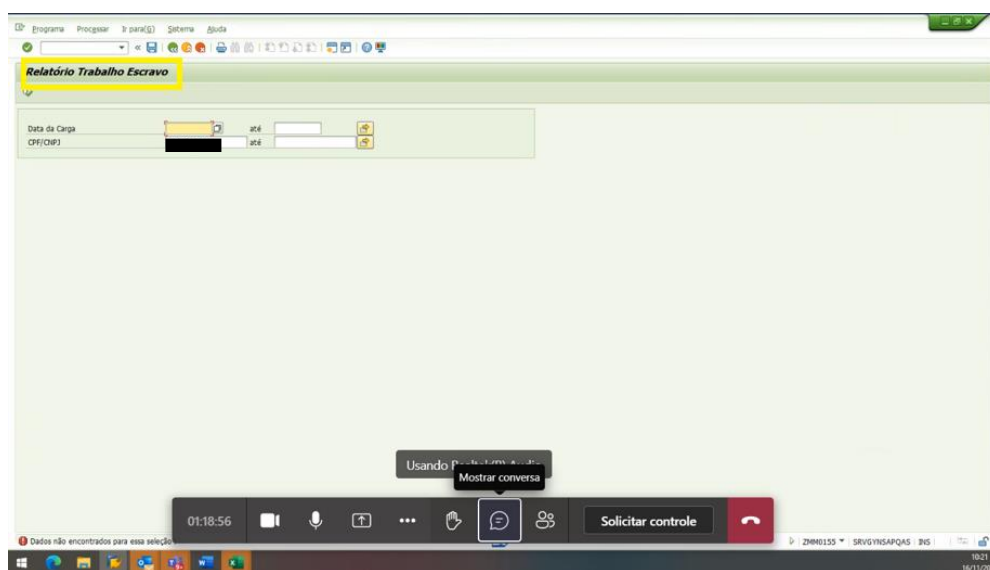
Análise da situação cadastral do CPF do fornecedor no Portal de Nota Fiscal Eletrônica



Verificação de bloqueio de novo fornecedor no SAP da empresa para Moratória da Soja



Verificação de bloqueio de novo fornecedor no SAP da empresa para Áreas embargadas pelo IBAMA



Verificação de bloqueio de novo fornecedor no SAP da empresa para Lista Suja de Trabalho Escravo

Atende: totalmente parcialmente não atende

2. Verificar o procedimento de cadastro e atualização das listas da moratória

Indicador:

As listas de propriedades rurais não conforme da Moratória da Soja estão sistematizadas e atualizadas no sistema de gestão.

Durante a auditoria, foi evidenciado que as inserções e a atualizações das listas da Moratória da Soja é realizada de forma corporativa pelo time de cadastro da empresa, que fica no escritório central da empresa.

A equipe de sustentabilidade (ESG) recebe da ANEC e ABIOVE, associações a quais ela é signatária, a Lista de Produtores Não Conformes com a Moratória da Soja toda vez que há uma nova atualização. O envio é feito por e-mail e assim que a lista é baixada, a equipe de sustentabilidade abre um chamado, via Top Desk, para equipe de cadastro solicitando a inclusão da nova lista no sistema SAP.

Ao receber o chamado, a equipe de cadastro faz o upload da lista completa no SAP de forma manual sobrepondo a lista anterior, que fica arquivada no sistema, gerando o log de bloqueio e bloqueando automaticamente todos

os CPFs dos fornecedores já cadastrados e o cadastro de novos fornecedores que estão inseridos na lista da Moratória da Soja.

O sistema de geomonitoramento utilizado pela empresa é terceirizado e nele também é inserido as listas atualizadas da moratória da soja, essa inserção ocorre pela administração da empresa contratada.

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

- Entrevista com equipe de sustentabilidade
- Entrevista com equipe de cadastro
- Demonstração de inserção da Lista da Moratória da Soja no sistema da empresa

Atende: totalmente parcialmente não atende

3. Verificar o procedimento de cadastro e atualização das listas de embargo ambiental por desmatamento

Indicador:

As listas de áreas com embargo ambiental por desmatamento estão sistematizadas e atualizadas.

O cadastro das listas de áreas embargadas pelo IBAMA no sistema SAP é realizado de forma corporativa pelo time de cadastro da empresa.

Em entrevista com a equipe de sustentabilidade (ESG), essa demonstrou que a lista de áreas embargadas pelo IBAMA é baixada diariamente, no primeiro horário do dia de serviço, no site <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php>

Assim que a lista é baixada, a equipe de sustentabilidade abre um chamado pela plataforma TopDesk, solicitando à equipe de cadastro a inserção da lista no sistema SAP, que realiza o upload da lista completa bloqueando automaticamente todos os fornecedores cadastrados e cadastro de novos fornecedores inseridos na lista de área embargada pelo IBAMA.

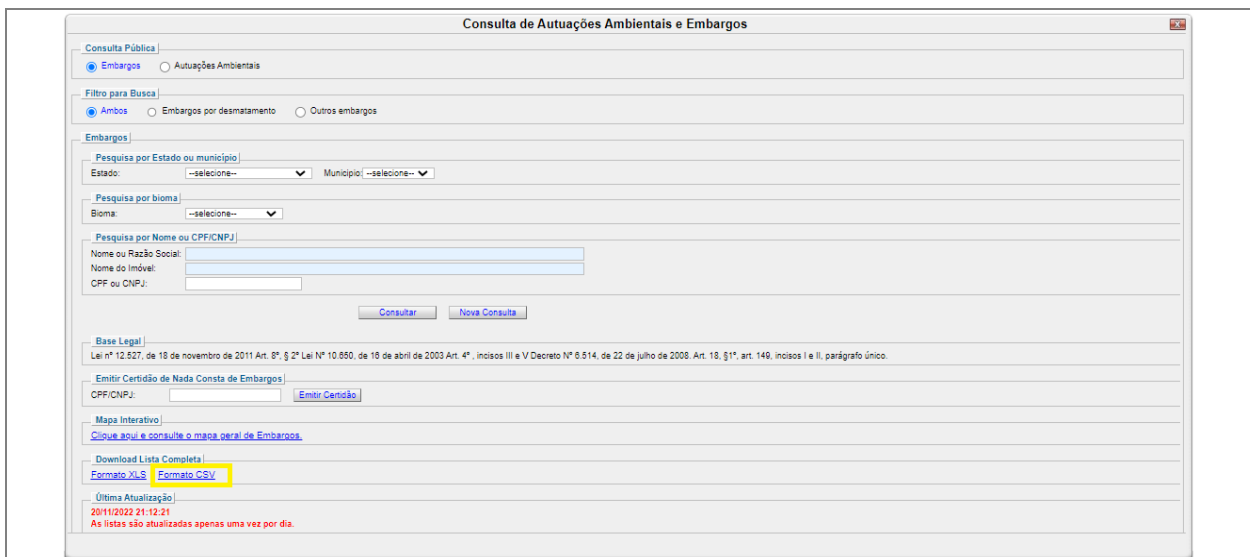
A lista mais atualizada sobrepõe a lista antiga, que fica arquivada no histórico do sistema, portanto quando um fornecedor é bloqueado, o sistema consegue mostrar a partir de qual data e lista ele ficou com restrição.

O sistema de geomonitoramento utilizado pela empresa é terceirizado e nele também é inserido as listas atualizadas de áreas embargadas pelo IBAMA, essa inserção ocorre pela administração da empresa contratada.

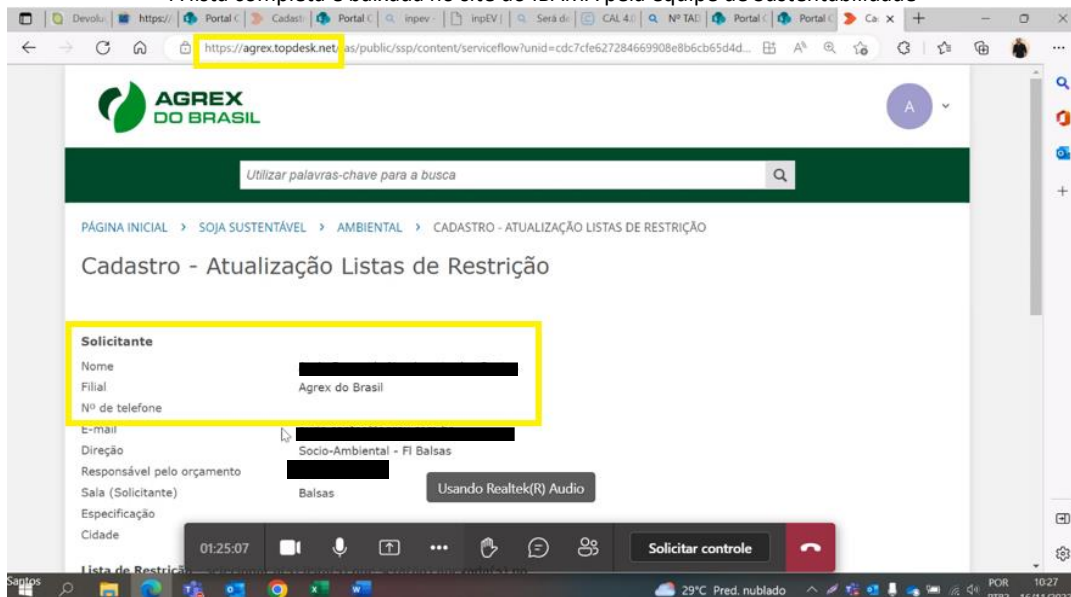
No decorrer da auditoria foi orientado, como oportunidade de melhoria, a automatização da inserção da lista de áreas embargadas pelo IBAMA diretamente no sistema, uma vez que a atualização dessas listas ocorre diariamente, evitando assim o esquecimento ou atraso da inserção manual no sistema.

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

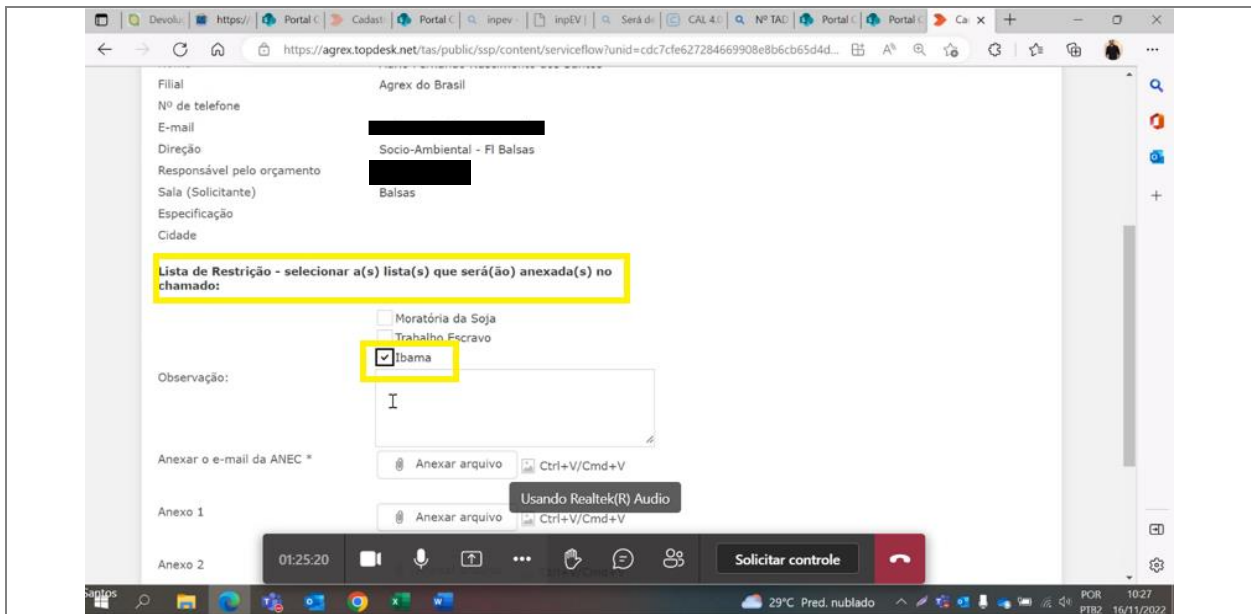
- Entrevista com equipe de sustentabilidade
- Entrevista com equipe de cadastro
- Demonstração de inserção da Lista de áreas embargadas pelo IBAMA



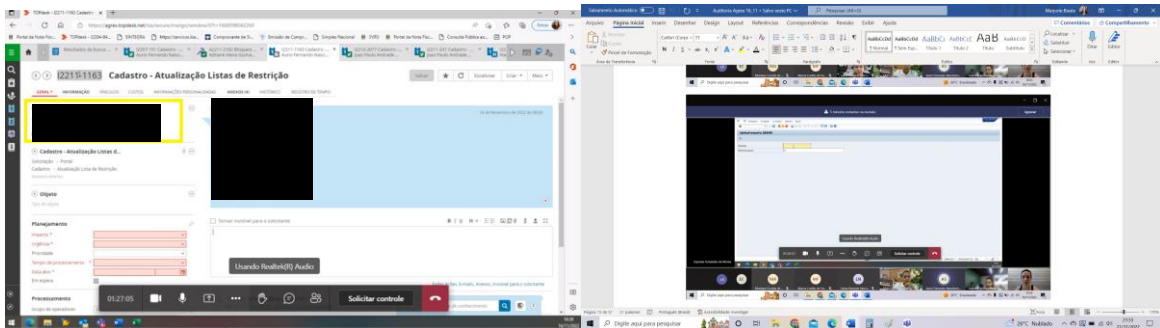
A lista completa é baixada no site do IBAMA pela equipe de Sustentabilidade



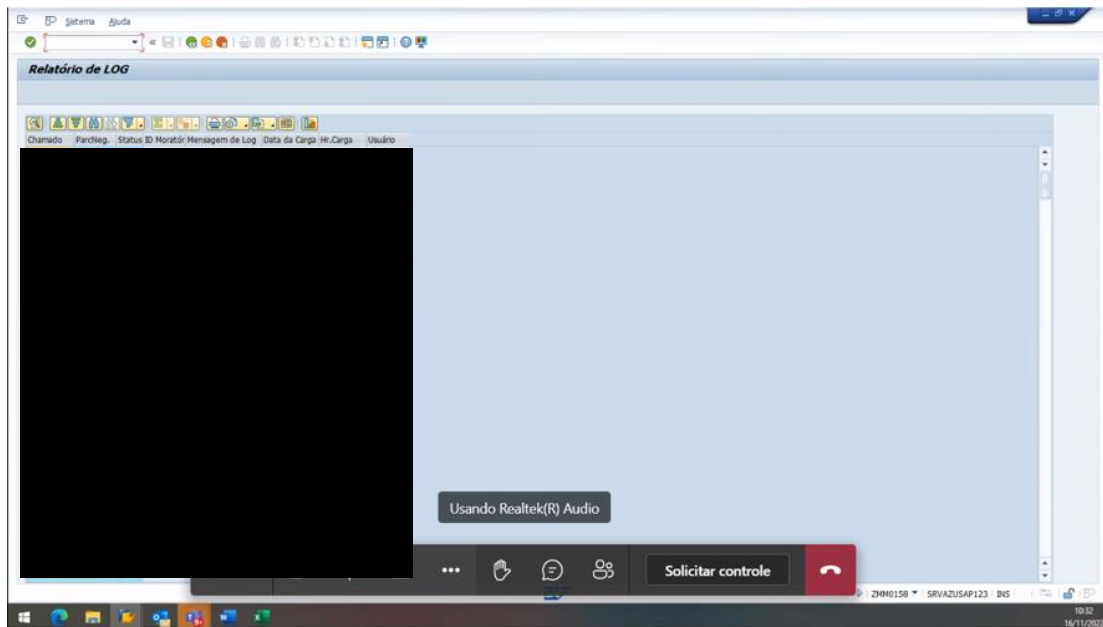
O time de sustentabilidade abre chamado para time de cadastro, através da plataforma TopDesk .



A lista é inserida no chamado para que o time de cadastro faça inserção no sistema SAP da empresa



A equipe de cadastro recebe a lista pelo chamado no TopDesk e faz o upload dela no sistema SAP da empresa.



Em seguida o sistema é atualizado gerando o relatório de LOG, que mostra todos os fornecedores que foram bloqueados no sistema da empresa.

Atende: totalmente parcialmente não atende

4. Verificar o procedimento de cadastro e atualização das listas de trabalho escravo

Indicador:

As Listas Sujas do Trabalho Escravo estão sistematizadas e atualizadas.

A inserção da Lista Suja do Trabalho Escravo no sistema da empresa também é feita de forma corporativa pela equipe de cadastro.

Em auditoria, foi explicado que o recebimento das Listas Sujas do Trabalho Escravo ocorre da mesma forma do recebimento das Listas de Produtores Não Conformes com a Moratória da Soja, ou seja, cada vez que há uma atualização, a ABIOVE e a ANEC enviam essas listas no e-mail do time de sustentabilidade.

Apesar de receberem as listas atualizadas por e-mail, o time de sustentabilidade também realiza consulta de atualização delas no site do Ministério do Trabalho e Previdência.

Ao baixar a Lista Suja do Trabalho Escravo, sem que haja manipulação dos dados contidos nela, a equipe de sustentabilidade abre um chamado, via TopDesk, para equipe de cadastro anexando e solicitando a inserção da lista no sistema SAP da empresa.

A inserção da lista no sistema da empresa também acontece da mesma maneira que a inserção das listas de áreas embargadas pelo IBAMA e Lista da Moratória da Soja. Ao receber o chamado, a equipe de cadastro faz o upload da lista completa no SAP de forma manual sobrepondo a lista anterior, que fica arquivada no sistema, gerando o log de bloqueio e bloqueando automaticamente todos os fornecedores já cadastrados e o cadastro de novos fornecedores que estão inseridos nessa lista.

O sistema de geomonitoramento utilizado pela empresa é terceirizado e nele também é inserido as listas atualizadas de Trabalho Escravo, essa inserção ocorre pela administração da empresa contratada.

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

- Entrevista com equipe de sustentabilidade
- Entrevista com equipe de cadastro
- Demonstração de inserção da Lista Suja do Trabalho Escravo

Atende: totalmente parcialmente não atende

5. Verificar a implantação de um sistema de geomonitoramento, se existente

Indicador:

O geomonitoramento é um procedimento adotado pela empresa para a análise do desmatamento de fazendas de fornecedores.

O geomonitoramento das áreas dos fornecedores de soja é feito em dois momentos: o primeiro deles é realizado pela equipe de origemação, antes de fechar qualquer negócio de compra de grãos com o fornecedor e num segundo momento pela equipe de sustentabilidade, quando vai analisar o tipo de restrição que um fornecedor possui para se seja feito um eventual desbloqueio dele no sistema.

O sistema de geomonitoramento das áreas produtoras de grãos que a empresa possui é a plataforma BRAIN, um serviço terceirizado de armazenamento de informações das propriedades. Esse sistema tem atualizações diárias das propriedades que constam na lista de embargos do IBAMA, listas da Moratória da Soja, Lista de Trabalho Escravo, além da presença de outros embargos por órgãos SEMA e a situação do PRODES. Os responsáveis por operar esse sistema é o time de origemação, que verifica a situação socioambiental de cada fornecedor antes de negociar a compra de soja com eles, e também o time de sustentabilidade

Atualmente 100% das áreas dos fornecedores de grãos da empresa estão cadastrados nesse sistema e esse cadastro ocorre pelo time de origemação, que ao realizar negócios com um fornecedor verifica sua situação ambiental através da plataforma. Para os produtores que não possuem o CAR cadastrado automático na plataforma, a equipe de origemação solicita o documento ao fornecedor e realiza seu cadastro. Além disso, como o sistema só pesquisa as Áreas dos CARs que estão vinculadas ao CPF do produtor consultado, para verificar os

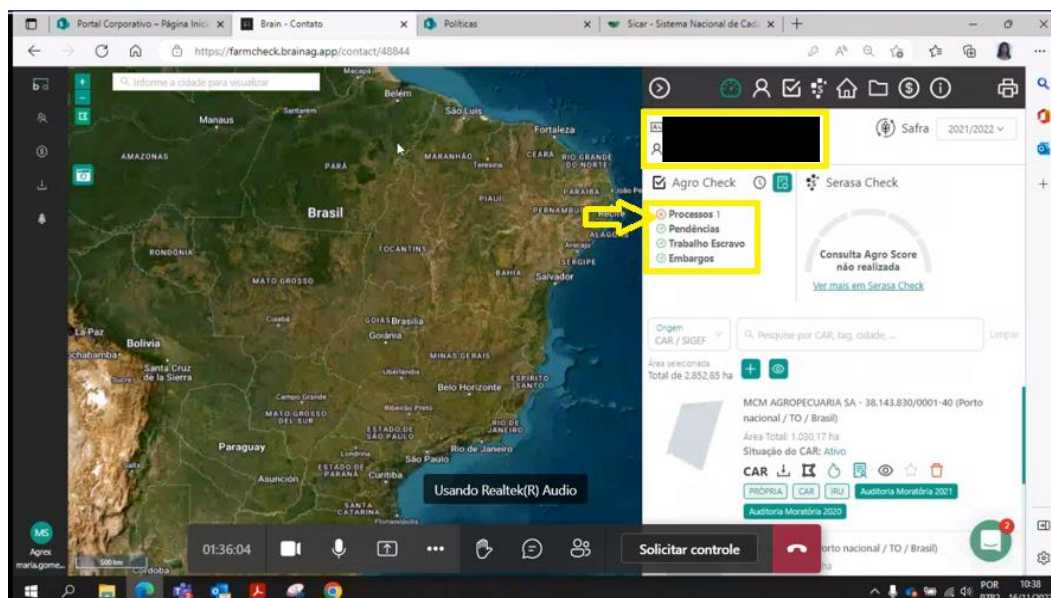
CARs das áreas arrendadas a equipe de originação também solicita o documento ao produtor para e incluir manualmente na BRAIN

Se no momento da verificação da situação ambiental do fornecedor e de sua área de produção for encontrado alguma restrição (relacionado à Embargos pelo IBAMA, Moratória da Soja, Prodes Amazônia, Trabalho Escravo e Áreas Indígenas e Unidade de Conservação), dependendo do tipo e situação da restrição, a equipe de originação interrompe o negócio com o fornecedor ou aciona a equipe de Sustentabilidade (ESG) para análise e possível aprovação do negócio através de e-mail ou chamado no topdesk.

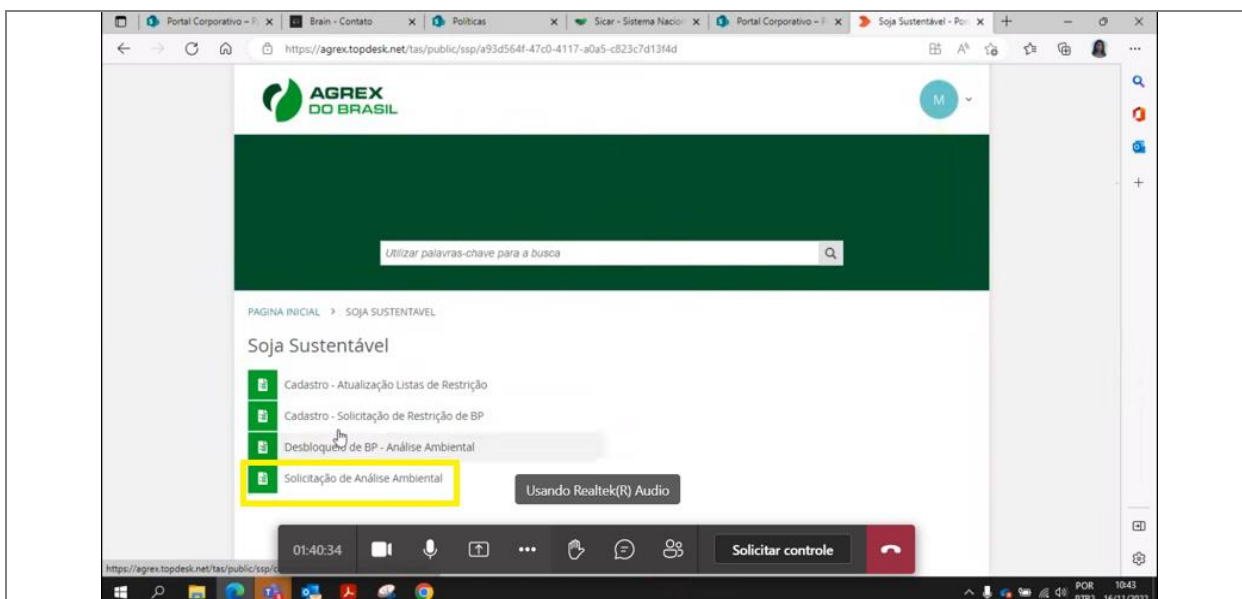
A equipe de sustentabilidade, ao receber o chamado, analisa a situação da restrição ambiental da área e do produtor, utilizando também a plataforma BRAIN e seguindo as regras definidas na política sustentável para Negócios da empresa. Após a análise, a equipe de sustentabilidade notifica, via e-mail, a equipe de originação e cadastro sobre as decisões tomadas e os riscos mapeados, e a equipe de originação é responsável por comunicar a interrupção ou andamento do negócio com o fornecedor.

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

- Entrevistas com as equipes de sustentabilidade.
- Entrevista com equipe de originação.
- Consulta da Política Sustentável de Negócios.
- Consulta dos procedimentos internos escritos para compra de grãos e análise ambiental.
- Demonstração do funcionamento do Sistema de geomonitoramento.



A equipe de originação, antes de fechar negócio com o fornecedor, verifica a situação ambiental dele e de suas áreas produtoras de grãos pela plataforma de geomonitoramento BRAIN.



Se a equipe de originação encontrar alguma restrição ambiental que seja passível de análise pelo time de originação, então é aberto um chamado, via e-mail ou pela plataforma TopDesk, solicitando a análise.

Atende: totalmente parcialmente não atende

6. Verificar o procedimento do sistema de bloqueio e desbloqueio de fornecedores

Indicador:

São bloqueadas as compras de fornecedores não conformes com os requisitos da Moratória da Soja.

O bloqueio de fornecedores de grãos que não estão conforme com os requisitos da Moratória da soja tem início com a negociação entre o fornecedor e a equipe de originação, que antes de iniciar o contrato de compra dos grãos, verifica a situação ambiental do fornecedor e da área produtora na plataforma de geomonitoramento BRAIN.

Se o sistema acusar que o fornecedor e o CAR da área de produção de soja encontram-se com restrição por constarem na lista da moratória da soja, a equipe de originação interrompe a negociação imediatamente com o fornecedor, antes mesmo do pedido da inserção dos dados no sistema BPSS para confecção do contrato de compra dos grãos pela equipe de contrato.

A segunda forma de bloqueio dos fornecedores que não estão conforme com os requisitos da moratória da soja, ocorre com intuito de evitar falhas nos controles de verificações iniciais e socioambientais dos fornecedores, ou seja, caso não tenha sido realizado análise de restrição ambiental pela equipe de originação no sistema Brain ou que não tenha sido aberto chamado para análise ambiental de algum fornecedor para equipe de sustentabilidade. Esse bloqueio é realizado de forma automática pelo sistema SAP e pelo sistema BPSS, no momento da confecção do contrato pela equipe de contrato.

O contrato de compra dos grãos de soja de um fornecedor é feito pela equipe de contrato através do sistema BPSS, que tem integração com as informações do sistema SAP da empresa. Eles colocam os dados no sistema BPSS de acordo com as informações recebidas por e-mail pela equipe de originação, em seguida é gerado um relatório que segue para ser aprovado pelo gerente de originação. Dado a aprovação, a equipe de contrato segue para confecção do contrato da compra de soja do fornecedor e integra as informações do BPSS com o sistema SAP. Nesse momento, caso o fornecedor possua alguma restrição por constar na lista de produtores não conformes com a Moratória da soja, o sistema BPSS vai acusar que existe um bloqueio do fornecedor no sistema SAP, então a equipe de contrato acessa o sistema SAP para se certificar qual restrição o fornecedor possui e o contrato de compra dos grãos do fornecedor é paralisado. A equipe de contrato comunica o time de originação sobre a restrição, e se a originação avaliar que a compra de soja do fornecedor é pertinente, abrem um chamado pela plataforma TopDesk, ou por e-mail, solicitando uma análise socioambiental mais detalhada pela equipe de

sustentabilidade, que posteriormente responderá o chamado TopDesk ou e-mail com o parecer de favorável ou não ao desbloqueio do fornecedor e andamento da compra.
A demonstração de bloqueio de compras de fornecedores que se encontram com restrição por constarem na Lista de fornecedores não conformes com a Moratória da Soja mostrou que o sistema funciona de forma segura, imparcial e transparente.

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

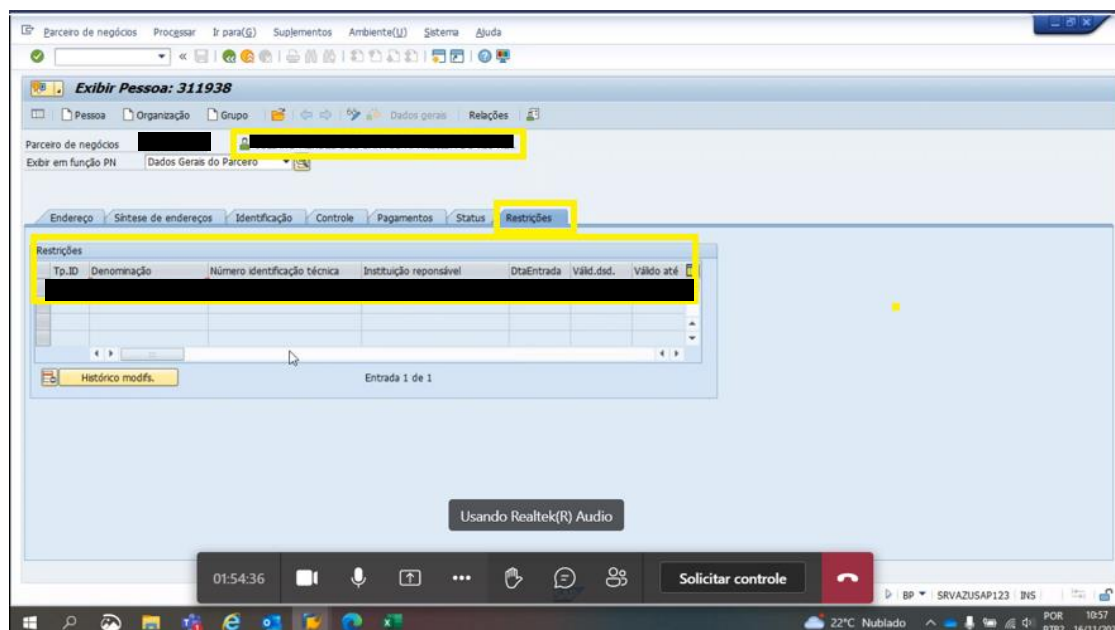
- Entrevistas com as equipes de sustentabilidade.
- Entrevista com equipe de origemação.
- Entrevista com equipe de contrato
- Demonstração do funcionamento do Sistema SAP e BPSS

The screenshot shows the 'Contrato de Originação' form in the BPSS system. The form is filled with data for a soybean purchase contract. The 'Negócio' is 'SOJA', 'Grupo' is 'GRÃO DE SOJA', and 'Produto' is '101 - SOJA EM GRAOS'. The 'Data Negociação' is '11/11/2022'. The 'Fornecedor' is 'AGREX DO BRASIL'. The 'End.Fornecedor' is 'AGREX DO BRASIL'. The 'End.Beneficiário' is 'C017 / AGREX DO BRASIL LTDA.'. The 'Tipo Produto' is 'Convencional' and the 'Usando Realtek(R) Audio' is 'Change'. The 'Estado' is 'TOCANTINS'. A 'Solicitar controle' button is visible at the bottom right.

Sistema BPSS onde a equipe de cadastro insere os dados da compra de soja do fornecedor, de acordo com as informações recebidas, via e-mail, pela equipe de origemação.

The screenshot shows an error message in the BPSS system. The message reads: 'Integração não Efetuada no SAP: Mensagens de retorno do SAP: [] (E) No instance of object type PurchasingContract has been created. External (E) Vendor 311938 blocked for purchasing organization LG01 (E) Vendor 311938 blocked (W) Material 1003995 mainly procured internally (please check your input) (W) Quality management active for procurement of material 1003995'. A yellow arrow points to the error message. A 'Voltar' button is visible below the message.

O sistema BPSS integra os dados do fornecedor com os dados do sistema SAP e caso o fornecedor possua restrição ambiental, o sistema BPSS acusa o bloqueio.



Acusado o bloqueio do fornecedor no sistema BPSS, a equipe de contrato verifica no sistema SAP qual restrição ambiental o fornecedor possui. Como a empresa não possui nenhuma compra com ressalva, ou seja, não possui nenhuma negociação com fornecedores listados na lista de produtores não conformes com a moratória da soja, não foi possível demonstrar exemplo de bloqueio de fornecedores por restrição na Moratória da Soja.

Atende: totalmente parcialmente não atende

Indicador:

São bloqueadas as compras de fornecedores não conformes com as listas de embargo ambiental por desmatamento do Ibama e do trabalho escravo

O bloqueio de fornecedores que possuem restrição por constarem na Lista de áreas embargadas pelo IBAMA e na Lista Suja de Trabalho Escravo segue o mesmo procedimento do bloqueio de fornecedores que constam na lista de produtores não conformes com a Moratória da Soja e se mostrou seguro, imparcial e transparente.

Inicialmente é feito uma verificação dos dados do fornecedor e sua área na plataforma de geomonitoramento BRAIN, pela equipe de originação, caso seja verificado restrição ambiental pelo fornecedor estar inserido na lista de área embargada no IBAMA, a equipe de originação solicita, através de um chamado pelo TopDesk, uma análise mais detalhada para equipe de sustentabilidade, com intuito de verificar se a área embargada pelo IBAMA é a mesma que a área produtora de grãos a ser contratado e, caso seja, se o embargo está sendo respeitado.

Se a equipe de originação verificar, pela consulta na plataforma BRAIN, que o fornecedor possui restrição por constar na Lista Suja de Trabalho Escravo, então o contrato é interrompido imediatamente, sem hipótese de desbloqueio deste fornecedor.

A segunda forma de bloqueio dos fornecedores que estão listados na Lista de área embargadas pelo IBAMA e na Lista Suja de Trabalho Escravo, ocorre com intuito de evitar falha nos controles de verificações iniciais e socioambientais dos fornecedores, ou seja, caso não tenha sido realizado análise de restrição ambiental pela equipe de originação no sistema Brain ou que não tenha sido aberto chamado para análise ambiental de algum fornecedor para equipe de sustentabilidade. Esse bloqueio é realizado de forma automática pelo sistema SAP e pelo sistema BPSS, no momento da confecção do contrato pela equipe de contrato.

O contrato de compra dos grãos de soja de um fornecedor é feito pela equipe de contrato através do sistema BPSS, que tem integração com as informações do sistema SAP da empresa. Eles colocam os dados no sistema BPSS de acordo com as informações recebidas por e-mail da equipe de originação, em seguida é gerado um relatório que segue para ser aprovado pelo gerente comercial. Dado a aprovação, a equipe de contrato segue para confecção do contrato da compra de soja do fornecedor e integra as informações do BPSS com o sistema

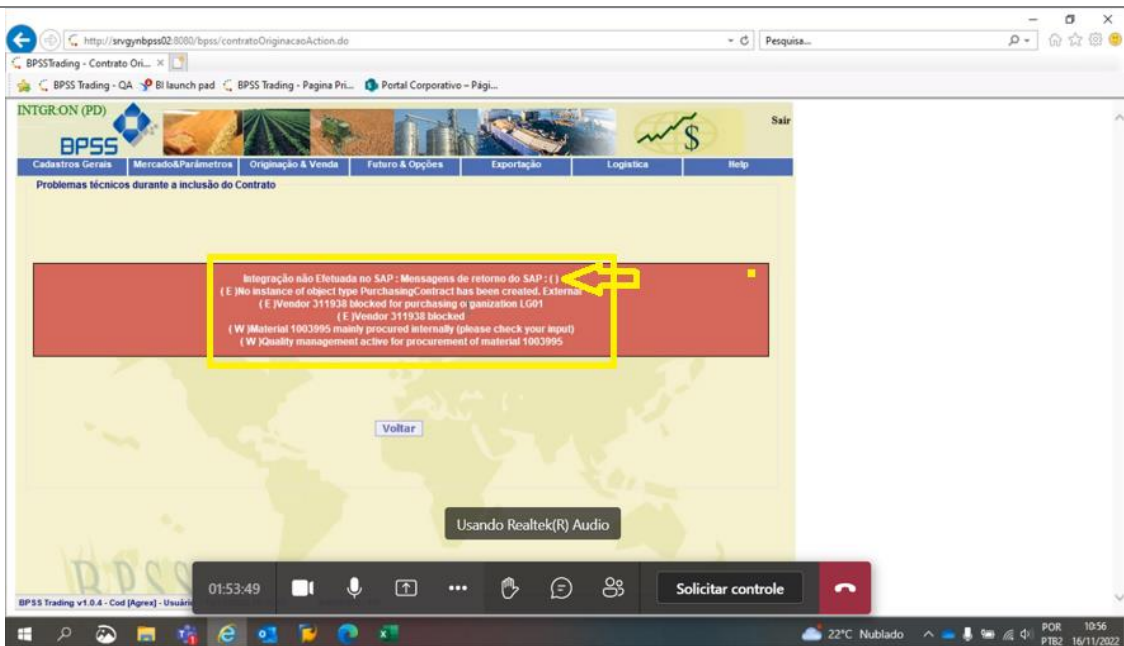
SAP. Nesse momento, caso o fornecedor possua alguma restrição por constar na lista de área embargadas pelo IBAMA ou na Lista Suja de Trabalho Escravo, o sistema BPSS vai acusar que existe um bloqueio do fornecedor no sistema SAP, então a equipe de contrato acessa o sistema SAP para se certificar qual restrição o fornecedor possui e o contrato de compra dos grãos do fornecedor é paralisado. A equipe de contrato comunica o time de originação sobre a restrição, e se a originação avaliar que a compra de soja do fornecedor é pertinente, abrem um chamado pela plataforma TopDesk solicitando uma análise socioambiental mais detalhada para equipe de sustentabilidade, que posteriormente dará um parecer de favorável ou não ao desbloqueio do fornecedor e andamento da compra.

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

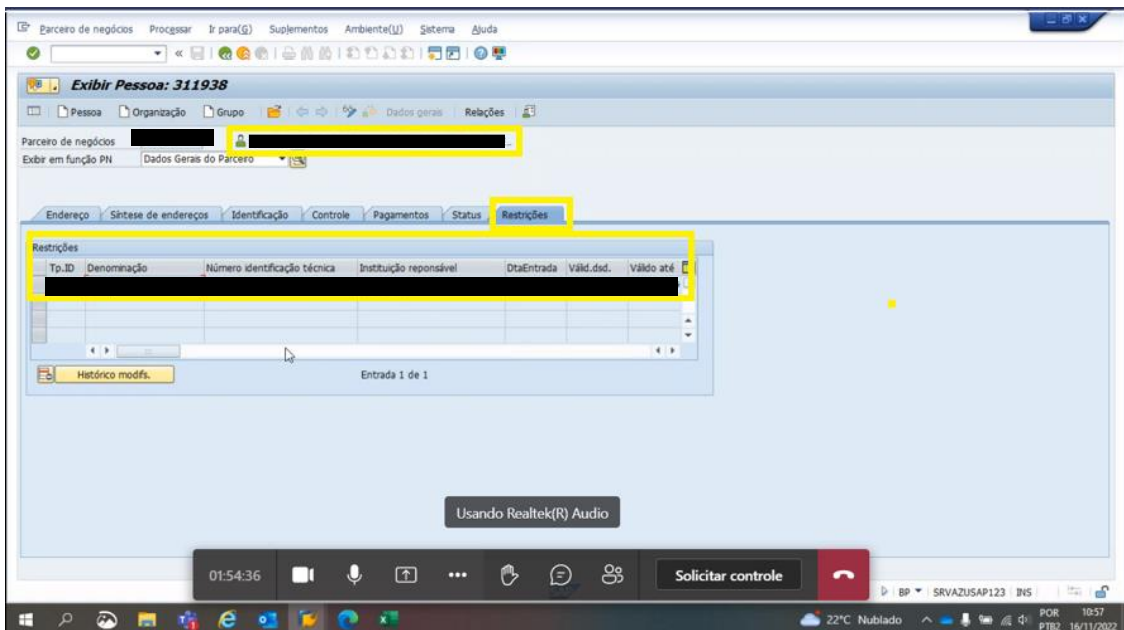
- Entrevistas com as equipes de sustentabilidade.
- Entrevista com equipe de originação.
- Entrevista com equipe de contrato
- Demonstração do funcionamento do Sistema SAP e BPSS

The screenshot displays the BPSS system interface for creating a 'Contrato de Originação'. The form is divided into several sections: 'Categoria' with dropdowns for 'Negócio' (SOJA), 'Grupo' (GRÃO DE SOJA), and 'Produto' (101 - SOJA EM GRAOS); 'Dados do Contrato' with fields for 'Tipo Contrato' (Originação), 'Data Negociação' (11/11/2022), 'Safrá' (2023), 'Cliente/Fornecedor' (empresa), 'End. Fornecedor' (Bancos), 'Endereço de Entrega', 'Beneficiário', 'End. Beneficiário', 'Depósito' (FOB), 'Flador', 'Endereço Flador', 'Dias de Tolerância', 'Tipo Produto' (Convencional), 'Número Cooperante', 'Frete (S/N)', 'Condição Venda' (FREE ON BOARD), and 'Estado' (TOCANTINS). A 'Solicitar controle' button is located at the bottom right of the form.

Sistema BPSS onde a equipe de cadastro insere os dados da compra de soja do fornecedor, de acordo com as informações recebidas, via e-mail, pela equipe de originação.



O sistema BPSS integra os dados do fornecedor com os dados do sistema SAP e caso o fornecedor possua restrição ambiental, o sistema BPSS acusa o bloqueio.



Acusado o bloqueio do fornecedor no sistema BPSS, a equipe de contrato verifica no sistema SAP qual restrição ambiental o fornecedor possui. Como a empresa não possui nenhuma compra com ressalva, ou seja, não possui nenhuma negociação com fornecedores listados na lista de produtores não conformes com a moratória da soja, não foi possível demonstrar exemplo de bloqueio de fornecedores por restrição na Moratória da Soja.

Atende: totalmente parcialmente não atende

Indicador:

Quando um fornecedor é desbloqueado, é garantido o atendimento dos requisitos da Moratória da Soja.

Durante a auditoria, em entrevista com o pessoal do time de originação, foi explicado que ao verificarem na plataforma BRAIN que o fornecedor possui uma restrição ambiental por estar inserido na Lista de áreas embargadas pelo IBAMA ou na Lista de Produtores não conformes com a moratória da soja, e se julgarem que a compra de grãos desse fornecedor é conveniente, eles solicitam uma análise socioambiental mais detalhada do fornecedor e da área produtora dos grãos ao time de sustentabilidade.

Esse procedimento também pode acontecer quando o sistema de contrato da empresa (BPSS) acusa o bloqueio automático de um fornecedor no momento da confecção do contrato da compra de grãos realizado pela equipe de contrato, que comunica a restrição do fornecedor ao time de Originação, que por sua vez, abre um chamado para equipe de sustentabilidade para análise mais detalhada da restrição e o parecer favorável ou não ao desbloqueio.

Ao receber o chamado, a equipe de sustentabilidade realiza a verificação do cliente na plataforma BRAIN para mapeamento do risco. Os tipos de riscos definidos pelo time de sustentabilidade são:

- Baixo Risco: quando existe uma pequena sobreposição de polígono relacionado a área de negócio.
- Médio Risco: quando o cliente tem problema de restrição ambiental (Embargos, Moratória da Soja, Protocolo Verde dos Grãos do Pará, Prodes Amazônia, Trabalho Escravo, Áreas Indígenas e Unidade de Conservação), mas não envolve a área do negócio
- Alto Risco-Bloqueio: quando o cliente possui restrição ambiental (Embargos, Moratória da Soja, Protocolo Verde dos Grãos do Pará, Prodes Amazônia - superior a 25 hectares, Trabalho Escravo, Áreas Indígenas e Unidade de Conservação) e envolve a área de negócio.

A aprovação para o desbloqueio ou não de fornecedor com restrição ambiental no sistema da empresa, é dado pela equipe de sustentabilidade que segue os seguintes procedimentos, dependendo do mapeamento de risco realizado anteriormente:

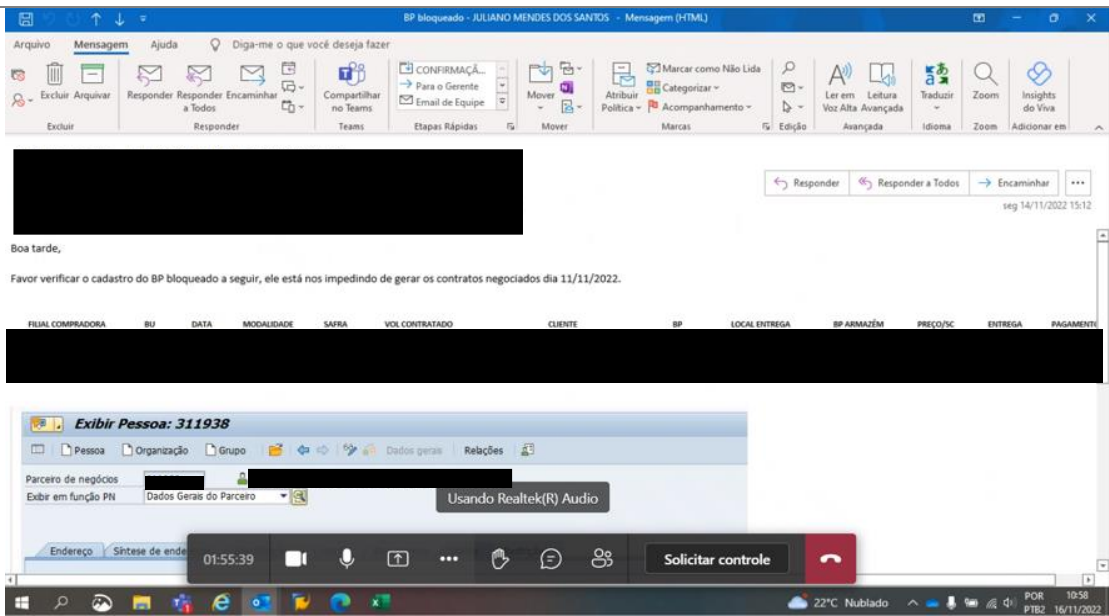
- Baixo Risco: Nessas condições não há restrições e a compra dos grãos é aprovada. A equipe de sustentabilidade comunica, pela plataforma TopDesk, o time de originação e o time de cadastro, que realiza o desbloqueio do fornecedor no sistema e posteriormente o contrato é feito.
- Médio Risco: O time de sustentabilidade faz orientações pertinentes para mitigar o risco, solicita documentos para analisar se a restrição está sendo respeitada e caso esteja em conformidade, comunica o time de originação e de cadastro a aprovação do desbloqueio do fornecedor no sistema.
- Alto Risco: Nessas condições não é permitido seguir com os negócios, pois a empresa proíbe totalmente qualquer negócio de grãos ou insumos, com fazendas/CARs listadas na lista da Moratória ou de fornecedores inseridos na Lista Suja de Trabalho Escravo. O time de sustentabilidade comunica o time de originação e de cadastro o parecer desfavorável ao desbloqueio do fornecedor no sistema, que permanece bloqueado.

Para fornecedores com restrição por constarem na Lista de Produtores não conformes com a Moratória da soja, o desbloqueio deles no sistema da empresa só é permitido nas seguintes condições: caso a fazenda a ser autorizada esteja a 200 km ou mais da fazenda listada. Para distância entre 100 a 200 km, o departamento de sustentabilidade autorizará a prosseguir com a negociação desde que apresentado pela originação a comprovação de tal distância incluindo o cálculo de produtividade. Caso a fazenda listada esteja a menos de 100 km de distância, além das evidências listadas acima, será necessário o monitoramento da colheita, a fim de garantir que a empresa não esteja recebendo grãos da área listada na moratória.

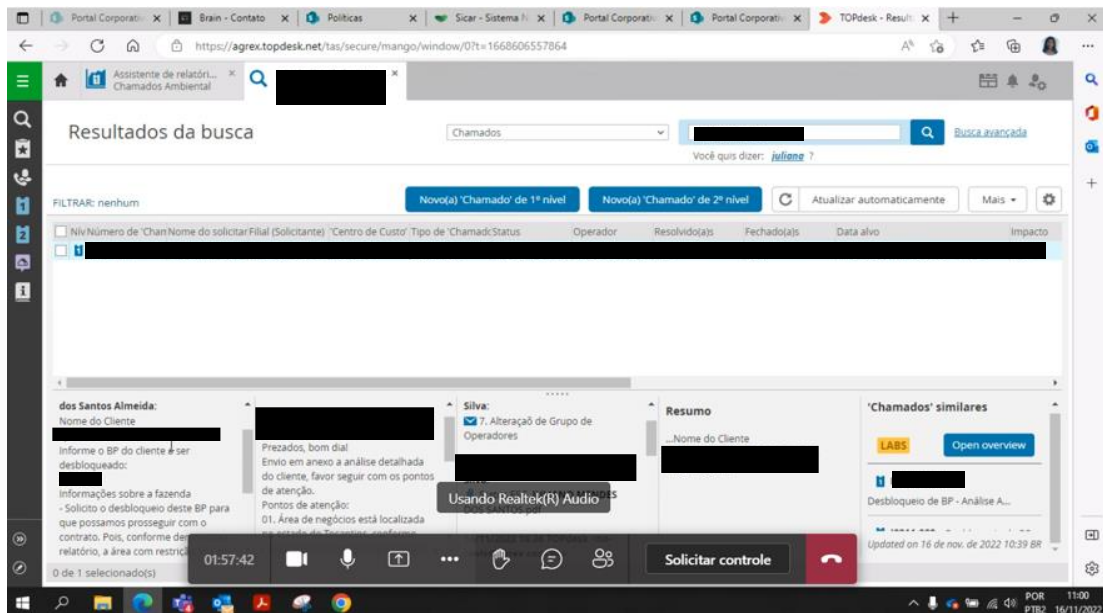
O desbloqueio dos fornecedores no sistema SAP da empresa é feito pela equipe de cadastro após receber a aprovação do time de sustentabilidade. O fornecedor fica desbloqueado no sistema somente no período de vigência do contrato, depois do vencimento ele volta a ser bloqueado e para que seja desbloqueado é preciso realizar todo trâmite novamente.

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

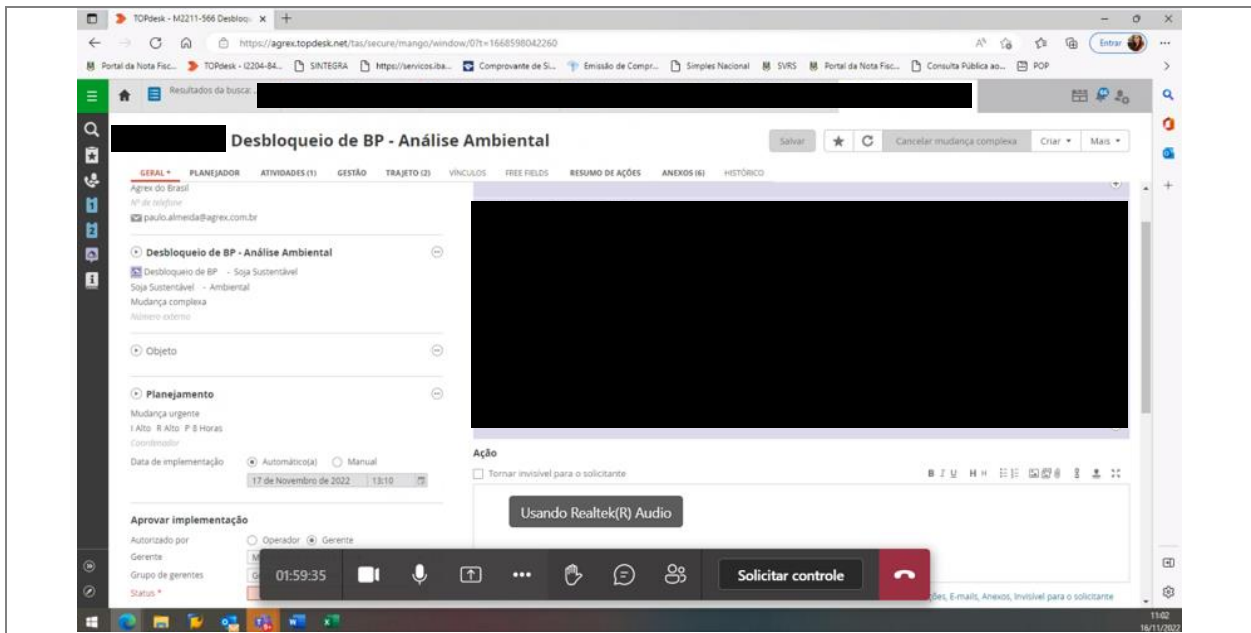
- Entrevistas com as equipes de sustentabilidade.
- Entrevista com equipe de originação.
- Entrevista com equipe de cadastro
- Entrevista com equipe de contrato
- Consulta da Política Sustentável de Negócios.
- Consulta dos procedimentos internos escritos para compra de grãos e análise ambiental.
- Demonstração do desbloqueio de fornecedores no sistema SAP



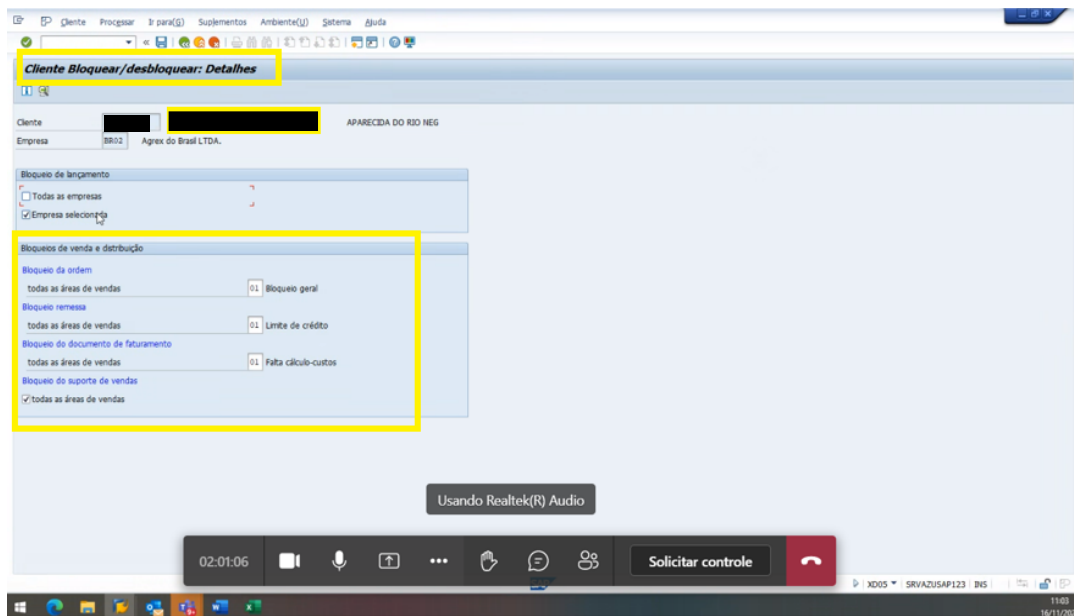
A equipe de originação solicita ao time de sustentabilidade a análise socioambiental de fornecedor com bloqueio por restrição ambiental no sistema.



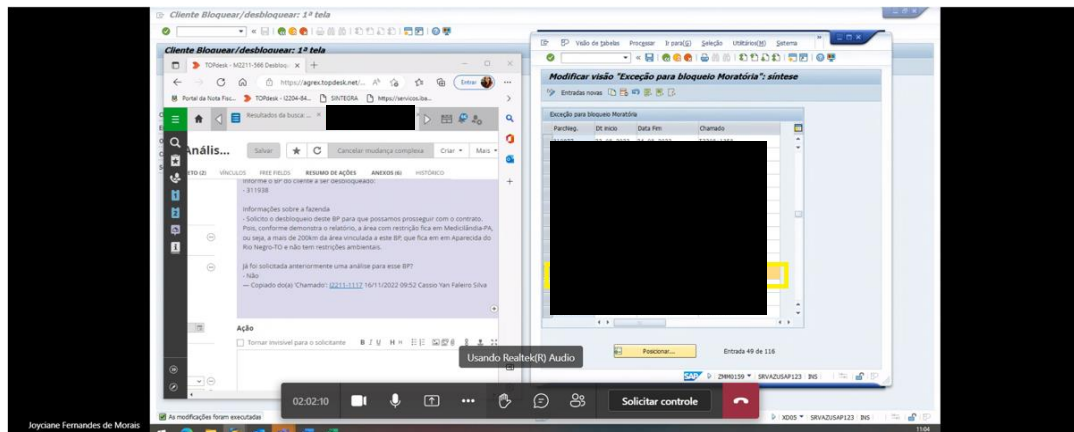
A solicitação de desbloqueio de fornecedor também é feita pela Plataforma TopDesk



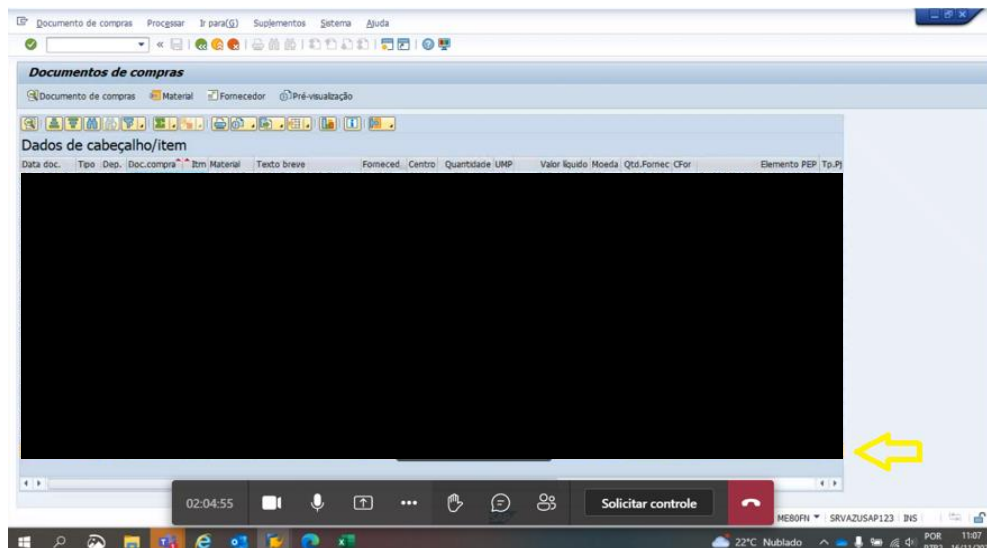
Após a análise da equipe de sustentabilidade, se o parecer for favorável, eles solicitam que a equipe de cadastro realize o desbloqueio do fornecedor no sistema.



A equipe de cadastro retira os bloqueios do fornecedor no sistema SAP.



O fornecedor fica desbloqueado no sistema da empresa somente no período de vigência do contrato.



Após o desbloqueio, a equipe de contrato consegue seguir com a compra de soja do fornecedor

Atende: totalmente parcialmente não atende

7. Verificar a eficácia do sistema de bloqueio de fornecedores

Teste do sistema de bloqueio simulando compras com dados de fornecedores detectados com desmatamento na lista da moratória da soja.

Os testes do sistema de bloqueio foram realizados na presença das equipes de sustentabilidade, cadastro e contrato e ficou demonstrado que o bloqueio de fornecedores com restrições ambientais, ocorrem em dois momentos: durante o cadastro de um novo fornecedor e no momento da compra (confecção dos contratos).

De acordo com a lista de compras realizadas no período auditado e disponibilizada para auditoria, a empresa realizou contratos de compra de soja com 639 fornecedores diretos. Para realização do cálculo da quantidade de testes de bloqueio a serem realizados, optou-se por utilizar a raiz quadrada desse número que resultou em 25,27 testes, por conveniência foram selecionados 20 fornecedores listados na lista de compra de soja da empresa durante o período auditado e 10 produtores listados nas Listas de Produtores não conformes com a Moratória da soja, totalizando em 30 testes.

Para a seleção dos 10 produtores com restrição na Lista da Moratória da soja, foi dado prioridade para aqueles inseridos nos principais municípios do Bioma Amazonia, o qual a empresa realiza compra dos grãos.

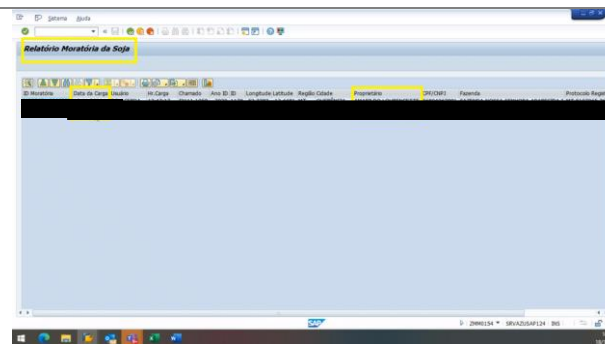
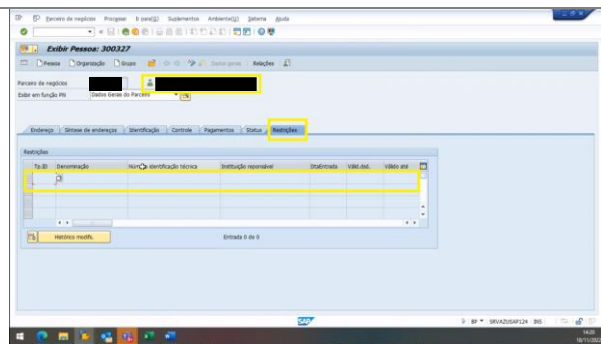
Primeiramente, os testes foram realizados no sistema SAP da empresa e conduzidos pela equipe de cadastro, que demonstrou que os 20 fornecedores, selecionados aleatoriamente da lista de compra da empresa durante o período auditado, não foram acusados bloqueio por nenhum tipo de restrição ambiental. Para os testes dos 10 produtores selecionados nas listas de produtores não conformes com a Moratória da Soja, o sistema acusou o bloqueio de todos por restrição ambiental e demonstrou o tipo de bloqueio.

A equipe de contrato demonstrou os testes de bloqueio de fornecedores com restrição no sistema BPSS, que é o sistema utilizado para confecção dos contratos de compra de soja pela empresa. Antes de finalizar o contrato, o sistema BPSS faz uma integração com o sistema SAP e acusa que o fornecedor possui um bloqueio, porém nesse caso não aparece qual é o tipo de restrição, é necessário acessar o sistema SAP para saber qual é a restrição do fornecedor (área embargada do IBAMA, Moratória da Soja, Trabalho Escravo).

Como descrito acima, os dois sistemas que acusam bloqueio dos fornecedores com restrições ambientais ocorrem de forma automática e se mostraram eficazes e transparentes nos resultados dos testes.

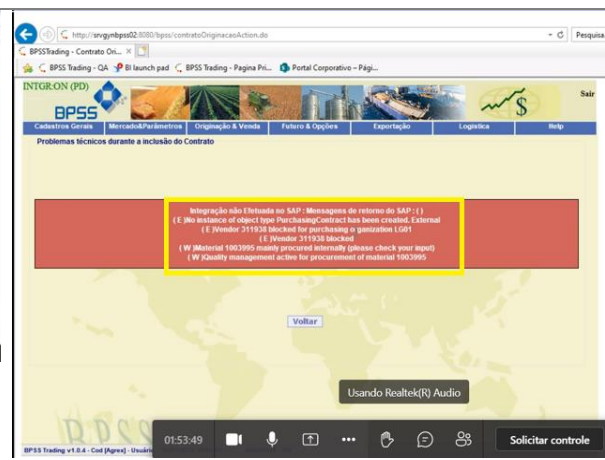
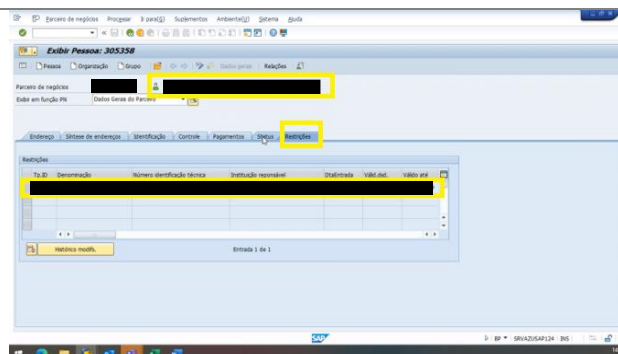
Evidências:

- Nº simulações realizadas: **30**
- Nº simulações com resultado não conformes: **0**
- Justificativa/ racional para definir a amostragem realizada: **A empresa realizou contratos de compra de soja com 639 fornecedores diretos, para calcular o número de testes de bloqueio de fornecedores no sistema foi utilizado a raiz quadrada do total da quantidade de fornecedores diretos, que resultou em 25,27. Portanto optou-se em selecionar 20 fornecedores listados na lista de compra de soja da empresa durante o período auditado e 10 produtores listados nas Listas de Produtores não conformes com a Moratória da soja, totalizando em 30 testes.**



E. 01 – Teste de bloqueio no sistema SAP, pela equipe de cadastro. Nesse caso o fornecedor não possui nenhuma restrição socioambiental

E. 02 – Teste de bloqueio no sistema SAP, pela equipe de cadastro. Produtor com bloqueio no sistema SAP, por constar na Listada Moratória da Soja. O sistema identifica a data da lista em que o produtor foi inserido



E. 03 – Teste de bloqueio no sistema SAP, pela equipe de cadastro. Produtor com bloqueio no sistema SAP, por área embargada pelo IBAMA.

E. 04 – Teste de bloqueio no sistema BPSS (confeção dos contratos de compra dos grãos). O sistema ao fazer integração com o sistema SAP, acusa o bloqueio do fornecedor.

Atende: totalmente parcialmente não atende

8. Verificar o procedimento de controle de compras de fornecedores diretos

Indicador:
A empresa adota medidas para evitar a triangulação de soja entre seus fornecedores diretos.

A empresa não realiza negócios com fornecedores que possuem áreas de produções de soja listados na Moratória da Soja, e isso é verificado através do CPF/CNPJ e do CAR dessas áreas pela equipe de origemação e sustentabilidade.

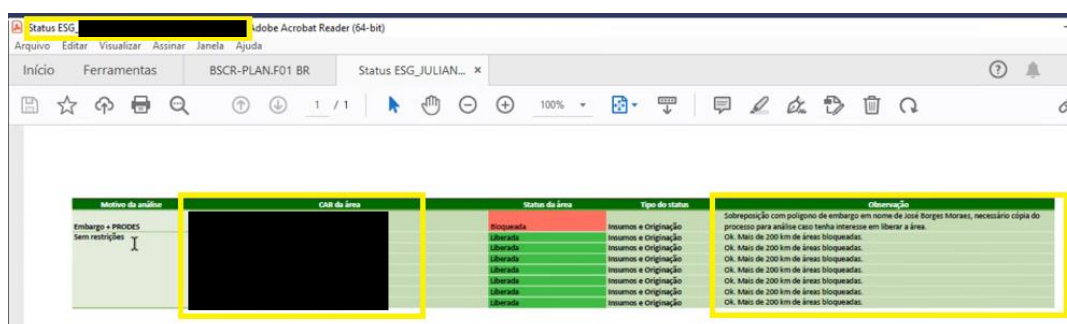
Caso um fornecedor que esteja inserido nas Listas de Produtores não conforme com a Moratória da soja e a área de produção a ser negociado com a empresa seja diferente da área com restrição, o negócio é permitido para originação nas seguintes condições:

- Se a propriedade a ser autorizada estiver a 200 km ou mais da propriedade listada, o departamento ambiental autorizará a prosseguir com a negociação desde que apresentado pelo time de originação a comprovação de tal distância incluindo o cálculo de produtividade para distância ente 100 e 200km.
- Se a propriedade a ser autorizada estiver a 100km de distância da propriedade listada, além das evidências listadas acima, será necessário o monitoramento da colheita, a fim de garantir que a empresa não esteja recebendo grãos da área listada na moratória.

Essa análise da triangulação da soja é feita pela equipe de sustentabilidade, que ao final dá o parecer, via e-mail, com a aprovação ou não da compra para o time de originação. Para o cálculo da produtividade de soja, é utilizado a média de produtividade indicada para cada estado no site da CONAB.

Lista de evidências (laudos de análise de triangulação, documentos, registros e entrevistas):

- Entrevistas com as equipes de sustentabilidade.
- Consulta da Política Sustentável de Negócios.
- Consulta dos procedimentos internos escritos para compra de grãos e análise ambiental.



Resultado da análise de triangulação das áreas de um fornecedor, pela equipe de sustentabilidade

Evidências:

| | Nome do Fornecedor | CPF/ CNPJ | CAR | Área Produtiva (ha) | Índice de produtividade e calculado (sc/ha ou ton/ha); | Justificativa/análise da trader; |
|----|--------------------|-----------|-----|--|--|----------------------------------|
| #1 | | | | 1.816,2int ermediários1 1302,23 TOTAL 3.118,44 | 40 sc/há ou 2.404 kg | ok |
| #2 | | | | 1.420,90 | 54 sc/há ou 3.213 kg/ha | ok |
| #3 | | | | 4.745,47 | 12,85 sc/há ou 771 kg/ha | Ok |

Parâmetros adotados pela empresa na análise das compras:

- Índice de produtividade: Para o cálculo da produtividade de soja, é utilizado a média de produtividade indicada para cada estado no site da CONAB.

- Distância entre fazendas: **de 100 a 200 km.**
- Outros: **acompanhamento da colheita para distâncias menores que 100 km entre as propriedades.**

Atende: **totalmente X** **parcialmente** **não atende** .

9. Verificar o procedimento de controle de compras de fornecedores intermediários (cerealistas, revendas, cooperativas, tradings, etc.)

Indicador:

A empresa detalha os requisitos da Moratória da Soja na comercialização e aquisição de soja com fornecedores intermediários, nas cláusulas de contratos ou em declaração de fornecedores intermediários.

De acordo com a planilha de compras de soja da empresa durante o período auditado, foi possível identificar que a empresa realizou 46 contratos de compra de soja com 11 fornecedores indiretos (cooperativas, cerealistas, revendas, tradings). Foram selecionados 5 fornecedores indiretos e foi verificado 2 contratos de compras de cada um dele, totalizando a verificação de 10 contratos.

Todos os contratos verificados apresentaram declarações referente aos requisitos da moratória da soja que diz, em sua Cláusula Sexta, inciso X *“declara ainda, para todos os fins de direitos, que a o PRODUTO não foi ou será plantados em áreas de reserva legal, área de preservação permanente e a lavoura é conduzida em respeito às regras ambientais Municipais, Estaduais e Federais, bem como que não foi ou será plantado em áreas que foram desflorestadas dentro do Bioma Amazônico a partir de 22 de julho de 2008.”*; inciso XII *“não será efetuado dentro da matrícula da área de formação da lavoura, desmatamento ilegal, declarando que iniciarei e tomarei todas as medidas para solucionar eventuais passivos ambientais correspondentes as áreas de reserva legal e preservação permanente, bem como a concessão de todas e quaisquer licenças para o desenvolvimento de culturas agrícolas e seus respectivos projetos ambientais, que deverão ser apresentados à COMPRADORA sempre que solicitados, devendo estar em conformidade com a legislação ambiental e diretrizes dos órgãos competentes”* e inciso XIII *“que no cultivo do PRODUTO objeto desse contrato, não foram empregados produtos ilegais, nem tampouco mão-de-obra em condições que ferem a legislação vigente ou atentem contra os princípios humanitários declarando, ainda, não utilizar em hipótese alguma trabalho escravo, semi-escravo, mão-de-obra infantil ou trabalho irregular de adolescentes, salvo na condição de aprendiz, nos termos da legislação vigente”*

Evidências:

- Nº de fornecedores intermediários: **11**
- Amostragem: **10**
- Nº de fornecedores com não conformidade: **0**
- Justificativa/ racional para definir a amostragem realizada: **A empresa realizou 46 contratos de compra de soja com 11 fornecedores indiretos. Para levantar a quantidade de contratos a serem verificados durante a auditoria, optou-se pela raiz quadrada do total de contratos, que resultou em 6,7 contratos. Como não foi um número inteiro, então foram selecionados, de forma aleatória, 10 contratos para verificação.**

DocuSign Envelope ID: 359102A6-FDDE-460E-8E2B-380F008951EE

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE SOJA COM PREÇO FIXO N° 37.035 / 2021

Pelo presente instrumento particular, as Partes:

COMPRADORA: AGRILEX DO BRASIL S.A., situada na AVENIDA T 63 nº 1296, 16º andar, salas 1601 a 1617, Ed. New World, Setor Bueno, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob n. 10.515.785/0001-99, doravante denominada de **COMPRADORA** e quando em conjunto com o(s) **VENDEDOR(ES)**, simplesmente "Partes";

VENDEDOR(ES): AGRONORTE LOGÍSTICA E AGRONEGÓCIOS LTDA., inscrita(s) no CNPJ: sob nº 00.293.663/0001-41 e Ins. Est. 290505364, com endereço na R XV DE NOVEMBRO, 495, SALA A,CENTRO, no município de TOCANTINÓPOLIS, Estado de TO, doravante denominado **VENDEDOR(ES)**;

Têm entre si, justo e contratado o presente Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Soja ("Contrato"), regido pelas seguintes cláusulas e condições que as partes mutuamente acordam e se obrigam por si e por seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DA PRESENTE COMPRA E VENDA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DA PRESENTE COMPRA E VENDA:

1.1. O objeto do presente Contrato é a venda e compra de 7.000,00 (sete mil) sacas de 60 (sessenta) quilogramas de soja, equivalentes a **420.000 kg (quatrocentos e vinte mil quilogramas)** de soja em grãos à granel, da safra 2021, tipo exportação ("PRODUTO"), de propriedade do(s) **VENDEDOR(ES)**, de acordo com os percentuais de tolerância máximos admitidos, a serem apurados no ato da entrega, conforme especificações utilizadas pela Associação Nacional dos Exportadores de Cereais - ANEC, bem como os critérios de qualidade abaixo descritos.

1.2. Em caso de exportação, a **COMPRADORA** fornecerá comprovante de exportação (Vinculo em DU-E) da mercadoria ao(s) **VENDEDOR(ES)** em até 210 dias contados da data do recebimento (nota fiscal) do **PRODUTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. O preço de cada saca da soja acima referida é de **RS 166,00 (cento e sessenta e seis reais e zero centavos)** e o pagamento se dará através de depósito ou transferência eletrônica para a conta de titularidade do(s) **VENDEDOR(ES)** nº 10937-1, Agência 0810-9 do(a) **BANCO DO BRASIL S.A.**, até a data máxima de **18/04/2021**, servindo o comprovante da transação bancária como recibo de quitação dos valores devidos.

2.1.1. Caso o preço do **PRODUTO** tenha sido fixado em dólares a moeda estrangeira será convertida pelo PTAX-800 (VENDA) divulgado pelo Banco Central do Brasil no dia útil anterior a data do pagamento.

2.1.2. Todas as eventuais despesas necessárias para efetivar a transação bancária do pagamento serão deduzidas dos valores a serem repassados. Todo e qualquer pagamento está condicionado à entrega total do **PRODUTO**, conforme descrito na Cláusula 4.1.

2.1.3. Dos valores a serem pagos serão deduzidos quaisquer débitos que o(s) **VENDEDOR(ES)** tenham contraído com a **COMPRADORA**, mesmo que vencíveis e, em especial, eventuais adiantamentos do pagamento do preço que tenham ocorrido mediante solicitação do(s) **VENDEDOR(ES)** e aprovação da **COMPRADORA**, ao livre critério desta, sem estes considerados como termos aditivos ao presente contrato, e ainda, serão deduzidos os valores que forem devidos à título de **FUNRURAL** dentre outros tributos que sejam incidentes sobre a comercialização, os quais serão arcados exclusivamente pelo(s) **VENDEDOR(ES)**, autorizando entretanto, desde logo, para que a **COMPRADORA** realize a devida retenção e desconto de tal valor quando da efetivação dos pagamentos. O ICMS, se devido, é da total e única responsabilidade do(s) **VENDEDOR(ES)** e não será reembolsado pela **COMPRADORA**, sob qualquer pretexto.

E. 01 – Todos os contratos possuem identificações do comprador e do vendedor

E. 02 – Os contratos também apresentam a quantidade de soja contratadas e a safra.

| <p>CLAUSULA SEXTA - DAS DECLARAÇÕES:</p> <p>6.1. O(s) VENDEDOR(ES) declara(m), sob as penas da lei, que: (i) o PRODUTO não está vinculado à garantia de penhor prestado a outro estabelecimento de crédito ou a terceiros, assim como não fora dado em garantia real de créditos abertos com base em promissória rural ou cédula rural pignoratícia e hipotecária, warrants agropecuários, certificados de depósito agropecuários ou outro qualquer título que a eles se reporte, ou seja, que está livre e desembaraçado de qualquer ônus, gravame, penhor, caução, podendo ser comercializado livremente pelo(s) VENDEDOR(ES); (ii) o PRODUTO não se integra na massa patrimonial de qualquer espólio, que os fizesse compreendidos em processo de inventário ou arrolamento, não dependendo de alvará ou qualquer autorização judicial que autorize sua comercialização; (iii) o PRODUTO é de exclusiva propriedade do(s) VENDEDOR(ES), sem pertencer, no todo ou em parte, a parceiros ou arrendatários de sua propriedade agrícola, deixando-se estabelecido que, na hipótese de existirem parceiros ou arrendatários, ficará ao(s) VENDEDOR(ES) o papel de participante único do presente contrato de compra e venda, respondendo exclusivamente pelo cumprimento das obrigações nele assumidas, em especial a de promover, no tempo e segundo as condições ajustadas, a entrega do PRODUTO vendido à COMPRADORA; (iv) em se tratando de produto de parceiros ou percenteiros, assume total e inequívoca responsabilidade quanto à entrega do PRODUTO ora negociado à COMPRADORA, bem como quanto à devida liquidação junto aos primeiros; (v) o PRODUTO não é objeto de contrato de compra e venda celebrado com adquirente que não seja a própria COMPRADORA; (vi) está esclarecido, por igual, de que a venda ajustada para entrega futura, caso esta seja a modalidade escolhida, se insere em uma sucessão de transmissões, de para o mercado interno ou externo, a critério da COMPRADORA, que se realizam mesmo antes de se efetuar o fato real da entrega do PRODUTO vendido (soja em grãos), de maneira que a falta do cumprimento do Contrato, pelo(s) VENDEDOR(ES), produzirá danos sensíveis para a COMPRADORA, pelos reflexos provocados nos negócios sucessivos, com o PRODUTO de forma que também resta justificada a cobrança da cláusula penal; (vii) está ciente, também, de que a COMPRADORA poderá negociar desde logo o PRODUTO com outra empresa, ao preço corrente, no interesse de não se expor ao risco da variação para menos que se verificar no correr do tempo, de modo que não aproveitará ao(s) VENDEDOR(ES) a eventual elevação que possa vir a ocorrer, no preço de mercado; (viii) o PRODUTO foi produzido a partir de variedades de sementes autorizadas pelo Ministério da Agricultura e seguindo os procedimentos determinados pelas normas vigentes; (ix) não emprega ou maneja insumos na sua produção que estejam em desacordo com a legislação em vigor; (x) declara ainda, para todos os fins de direitos, que a o PRODUTO não foi ou será plantado em áreas de reserva legal, área de preservação permanente e a lavoura é conduzida em respeito às regras ambientais Municipais, Estaduais e Federais, bem como que não foi ou será plantado em áreas que foram desflorestadas dentro do Bioma Amazônico a partir de 22 de julho de 2008; (xi) a área</p> <p style="text-align: center;">3</p> <p style="text-align: center;">GAVL OVB GEM MUDSM FDS</p> <p>DocuSign Envelope ID: 359102A6-FD6E-480E-BE2B-380F008951EE</p> | <p>ser comercializado livremente pelo(s) VENDEDOR(ES); (ii) o PRODUTO não se integra na massa patrimonial de qualquer espólio, que os fizesse compreendidos em processo de inventário ou arrolamento, não dependendo de alvará ou qualquer autorização judicial que autorize sua comercialização; (iii) o PRODUTO é de exclusiva propriedade do(s) VENDEDOR(ES), sem pertencer, no todo ou em parte, a parceiros ou arrendatários de sua propriedade agrícola, deixando-se estabelecido que, na hipótese de existirem parceiros ou arrendatários, ficará ao(s) VENDEDOR(ES) o papel de participante único do presente contrato de compra e venda, respondendo exclusivamente pelo cumprimento das obrigações nele assumidas, em especial a de promover, no tempo e segundo as condições ajustadas, a entrega do PRODUTO vendido à COMPRADORA; (iv) em se tratando de produto de parceiros ou percenteiros, assume total e inequívoca responsabilidade quanto à entrega do PRODUTO ora negociado à COMPRADORA, bem como quanto à devida liquidação junto aos primeiros; (v) o PRODUTO não é objeto de contrato de compra e venda celebrado com adquirente que não seja a própria COMPRADORA; (vi) está esclarecido, por igual, de que a venda ajustada para entrega futura, caso esta seja a modalidade escolhida, se insere em uma sucessão de transmissões, de para o mercado interno ou externo, a critério da COMPRADORA, que se realizam mesmo antes de se efetuar o fato real da entrega do PRODUTO vendido (soja em grãos), de maneira que a falta do cumprimento do Contrato, pelo(s) VENDEDOR(ES), produzirá danos sensíveis para a COMPRADORA, pelos reflexos provocados nos negócios sucessivos, com o PRODUTO de forma que também resta justificada a cobrança da cláusula penal; (vii) está ciente, também, de que a COMPRADORA poderá negociar desde logo o PRODUTO com outra empresa, ao preço corrente, no interesse de não se expor ao risco da variação para menos que se verificar no correr do tempo, de modo que não aproveitará ao(s) VENDEDOR(ES) a eventual elevação que possa vir a ocorrer, no preço de mercado; (viii) o PRODUTO foi produzido a partir de variedades de sementes autorizadas pelo Ministério da Agricultura e seguindo os procedimentos determinados pelas normas vigentes; (ix) não emprega ou maneja insumos na sua produção que estejam em desacordo com a legislação em vigor; (x) declara ainda, para todos os fins de direitos, que a o PRODUTO não foi ou será plantado em áreas de reserva legal, área de preservação permanente e a lavoura é conduzida em respeito às regras ambientais Municipais, Estaduais e Federais, bem como que não foi ou será plantado em áreas que foram desflorestadas dentro do Bioma Amazônico a partir de 22 de julho de 2008; (xi) a área</p> <p>CLAUSULA SETIMA - TRIBUTOS E DESPESAS:</p> <p>7.1. Todas as despesas que venham a incidir sobre o PRODUTO até sua efetiva entrega à COMPRADORA, caso não tenham sido entregues ainda, tais como, mas não se limitando, a despesas com classificação, transporte, manutenção, conservação, braçagem e</p> | | | | |
|---|--|-----------|--|--|--|
| <p>E. 03 – Na Cláusula sexta, inciso X, faz declarações sobre as declarações pertinentes a Moratória da Soja</p> | <p>E. 04 – Ainda na clausula sexta, incisos XII e XII, faz declarações sobre áreas embargadas e trabalho escravo</p> | | | | |
| <p>Atende: totalmente <input checked="" type="checkbox"/> parcialmente <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/></p> | | | | | |
| <p>Indicador: A empresa implementa procedimento de controle e rastreabilidade para a avaliação da origem da soja adquirida de fornecedores intermediários.</p> | | | | | |
| <p>Analisando a lista de compra de soja dos fornecedores da empresa, ficou constatado que o volume de soja adquirido foi de 409.997, 36 ton, sendo que 30.626,80 ton, que representa 7,47% do total, foram adquiridas de fornecedores indiretos (cerealistas, cooperativas, revendas, etc.)</p> | | | | | |
| <p>O cadastro, bloqueio, desbloqueio e forma de contrato dos fornecedores indiretos ocorrem da mesma maneira dos fornecedores diretos, que está descrito nos requisitos acima, porém a empresa não possui sistema de controle da rastreabilidade da soja fornecida pelos intermediários, uma vez que para esses fornecedores não seja conveniente passar os dados de seus produtores, podendo gerar conflitos de interesse entre a empresa.</p> <p>Para evitar que a soja recebida dos fornecedores intermediários seja proveniente de produtores que estejam na Lista da Moratória da Soja, a empresa realiza os contratos de compra desses grãos, onde o fornecedor fica ciente de suas obrigações e responsabilidades e ainda, declara que seus produtores também possuem ciência sobre os requisitos da Moratória da soja, Trabalho Escravo e Áreas Embargadas.</p> | | | | | |
| <p>Evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • % de volume comercializado proveniente de fornecedores intermediários: 7,47 % • Número de intermediários: 11 • Registros digitais das informações no sistema de controle e rastreabilidade (print screen) • <p>Maiores fornecedores intermediários (que fornecem 70% do volume comprado de intermediários)</p> | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Fornecedor</th> <th>CPF/ CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="background-color: black; height: 100px;"></td> <td style="background-color: black;"></td> </tr> </tbody> </table> | Nome do Fornecedor | CPF/ CNPJ | | | |
| Nome do Fornecedor | CPF/ CNPJ | | | | |
| | | | | | |
| <p>Atende: totalmente <input checked="" type="checkbox"/> parcialmente <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/></p> | | | | | |
| <p>10. Analisar a implementação de ações de melhoria contínua do sistema de monitoramento.</p> | | | | | |

| |
|--|
| <p>Indicador: A empresa implementa melhorias no sistema de gestão da compra de soja, para atendimento dos requisitos da Moratória da Soja.</p> |
| <p>Durante todo processo de auditoria, não foi evidenciado nenhuma não conformidade na gestão de compra de soja, o sistema da empresa não apresentou nenhuma falha de bloqueio, e se mostrou eficaz e transparente. Também não foi evidenciado nenhuma compra não conforme, nem mesmo com ressalva de produtores não conformes com a Moratória da Soja.</p> <p>As equipes de cadastro, sustentabilidade, origemação e contrato, estão bem-organizadas e se comunicam bem entre si, pois como foi explicado em auditoria, eles realizam alguns treinamentos envolvendo todas as equipes para melhorar o atendimento aos requisitos da Moratória da soja ao longo do ano.</p> <p>Entre as equipes participantes da auditoria, também estava presente a auditora interna da empresa, que faz auditoria para levantar possíveis falhas. Uma das melhorias a serem implementadas na empresa, é realizar essas auditorias a cada 3 meses, uma vez que essas são feitas anualmente.</p> |
| <p>Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entrevistas com as equipes de sustentabilidade. • Entrevista com equipe de origemação. • Entrevista com equipe de cadastro • Entrevista com equipe de contrato |
| <p>Atende: totalmente <input checked="" type="checkbox"/> parcialmente <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/></p> |

5. ANÁLISES DE RISCOS (CONFIDENCIAL)

ANÁLISE DE RISCO DA EMPRESA

| Critério | Risco |
|---|--|
| Análise de compras com fornecedores não conforme com a lista da Moratória | Baixo Justificativa: Através do cruzamento da lista de compra da empresa, durante o período auditado, com as listas de Produtores Não Conformes com a Moratória da soja, não fora, identificadas compras não conformes, nem mesmo compras com ressalva. |
| Análise do escopo | Baixo Justificativa: Foram analisadas todas as compras de soja da empresa firmadas, através de contratos, com fornecedores que possuem áreas produtoras dos grãos inseridos no Bioma Amazonia. |
| Análise do volume comercializado | Baixo Justificativa: Não houve compra de soja com fornecedores não conformes com a Lista da Moratória da Soja. |
| Planos de ação implementados | Baixo Justificativa: A empresa não apresentou Plano de ação implementados, mas durante entrevista, comentou sobre os planos de melhorias para o sistema de gestão de compras. |
| Quantidade de soja fornecida por fornecedores intermediários | Baixo |

| Critério | Risco |
|-------------------------------|--|
| | <p>Justificativa: No período auditado a empresa recebeu um total de 409.997, 36 ton. de soja, sendo que desse volume 30.626,80 ton. foram adquiridos de fornecedores intermediários, o que representa 7,47% do total dos grãos.</p> <p>A empresa não possui um procedimento para avaliação da origem da soja adquirida dos fornecedores intermediário, somente contratos de compras com as cláusulas e Declarações de Ciência do Protocolo da Moratória da Soja, Trabalho Escravo e Áreas embargadas.</p> |
| Risco geral da empresa | Baixo |

ANÁLISE DE RISCO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA REMOTA

| Critério | Risco |
|---|---|
| Análise de compras com fornecedores não conforme com a lista da Moratória 2021/2022 | <p>Baixo</p> <p>Justificativa: Foi enviado a lista de todos os fornecedores incluídos no Bioma Amazonia, que forneceram soja para empresa no período de 01/04/2021 a 31/03/2022. Essa lista foi extraída, também, no momento da auditoria remota.</p> |
| Segurança da informação | <p>Baixo</p> <p>Justificativa: Todas as informações disponibilizadas pela empresa foram evidenciadas através de demonstrações do sistema, envio de documentos e testes de bloqueio do sistema.</p> |
| Internet – acesso e compartilhamento remoto. | <p>Baixo</p> <p>Justificativa: O compartilhamento de informações e documentos foi realizado de forma satisfatória e o acesso a internet no momento da auditoria ocorreu de forma adequada e sem interrupções.</p> |
| Risco geral para auditoria remota | Baixo |

6. PONTOS DE DISCORDÂNCIA ENTRE AUDITOR E AUDITADO (CONFIDENCIAL)

| Descrição |
|--|
| <p><i>Não houve pontos de discordância entre o Auditor e o Auditado.</i></p> |

7. ANEXOS (CONFIDENCIAL)

- Evidências complementares (opcional)

● Plano de Auditoria



PLANO DE AUDITORIA MORATÓRIA DA SOJA

Empresa: Agrex do Brasil
Contato: Laísca Rezende e Maria Zeina
Endereço: Av 7 63, nº 1296, Edifício New World, 16º andar, Setor Bueno - Goiânia/GO
Data: 09/11/2022

Prezado Senhor,

Solicitamos de informá-lo sobre o planejamento da sua auditoria.

A auditoria consiste em uma reunião de abertura, durante a qual o escopo será confirmado, a logística será tratada e o auditor explicará sobre os métodos a serem adotados durante a auditoria, inclusive uma análise dos documentos, tais como contratos de fornecimento de soja, documentos administrativos, sistema de bloqueio, etc.

Tais documentos, o acesso aos locais e as pessoas responsáveis pelos processos que serão auditados, devem estar prontamente disponíveis para o auditor. A auditoria será finalizada com o recebimento do encerramento, durante o qual as constatações são apresentadas. Por favor, observe que o auditor pode, a qualquer momento, alterar este plano de auditoria.

O auditor da Control Union Certifications deve ter acesso irrestrito a toda documentação de contratação, notas fiscais de entrega, unidades de recebimento, áreas administrativas, outros documentos e ao pessoal que julgar necessário. Por gentileza, note também que a falta de pessoas-chave, ou indisponibilidade de documentos ou informação incorreta, podem causar atrasos na auditoria. Qualquer atraso fora das auditorias pode resultar em uma cobrança adicional ao cliente. Se for necessário, o auditor entrará em contato para discutir arranjos da auditoria relacionados aos detalhes logísticos, viagens, deslocamento, acomodação, etc.

Se a objetividade da auditoria estiver comprometida, o auditor tem o direito de abortar a auditoria. As razões podem ser, por exemplo, a interferência das pessoas acompanhantes. Todos os custos ocasionados por essa situação serão cobrados do cliente.

Solicitamos a gentileza de verificar os detalhes, para que não haja problemas posteriores, caso estes detalhes não correspondam a sua situação atual.

Por favor, nos informe diretamente se desejar fazer alguma modificação nesse plano.

Atenciosamente,

Marjorie Canesin Basile Zanette
 Auditor (a) Líder
 Control Union Certifications

MIS-PLAN-2022

Aprovado: 08/11/2022

Página 1 de 4

OFFICE - Av. Brigadeiro Faria Lima, 1463 - 7º andar - Torre Norte - CEP 01452-002 - Jardim Paulistano - São Paulo - SP - Brasil
 T: +55 11 3033-1000 - F: +55 11 3033-1000 - controlunion@controlunion.com.br - www.controlunion.com.br



1. Detalhes da auditoria

| | | |
|---|--|----------------------------------|
| Escopo de auditoria: | Operações Comerciais de Soja Originada no Bioma Amazônia | |
| Objetivo desta auditoria: | Determinar a conformidade com os requisitos da Moratória da Soja | |
| Padrão: | Protocolo da Moratória da Soja - 2022/2023 | |
| Outros documentos de referência (se aplicável): | Lista de produtores (de conformidade com a Moratória da Soja), Lista de Trabalho Escrito e Lista de Entregas | |
| Local da auditoria e do relatório (se diferente do objeto da auditoria) (ou auditor): | Auditoria: Portugal Relatório: Portugal | |
| Arranjos de logística (viagem entre unidades, etc.) (se aplicável): | A auditoria será feita de forma remota | |
| Tempo de auditoria (arbitrado conforme contrato): | 1 dia | |
| Data de auditoria: | 16 a 18/11/2022 | |
| Equipe auditoria | | |
| Tarefa: | Nome | Papel / Responsabilidades |
| Auditor 1 | Marjorie Basile | Conduzir o processo de auditoria |

2. Objetivos da Auditoria

- Avaliar e verificar a estrutura, políticas, processos, procedimentos, registros e outros documentos relevantes do operador econômico aplicáveis para o cumprimento do Padrão descrito acima;
- Verificar a conformidade da organização com os requisitos da Moratória da Soja;
- Comunicar qualquer inconsistência entre os documentos e os procedimentos implementados pela companhia;
- Avaliar o nível de conformidade da organização com o padrão e os requisitos contratuais;
- Avaliar a efetividade do sistema de bloqueio para produtores não conformes;
- Identificar pontos de melhoria no sistema.

MIS-PLAN-2022

Aprovado: 08/11/2022

Página 2 de 4

OFFICE - Av. Brigadeiro Faria Lima, 1463 - 7º andar - Torre Norte - CEP 01452-002 - Jardim Paulistano - São Paulo - SP - Brasil
 T: +55 11 3033-1000 - F: +55 11 3033-1000 - controlunion@controlunion.com.br - www.controlunion.com.br



3. Agenda de Auditoria

| Data: | Atividade - referência ao padrão | Local: | Auditor | Auditado |
|----------------|---|------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| 16/11/2022 | | Auditoria Remota - Microsoft Teams | | |
| Horário | Atividade - referência ao padrão | Auditor | Auditado | |
| 9h - 10h | Reunião de Abertura e confirmação do plano de auditoria e escopo. | Marjorie | Representantes das áreas envolvidas. | |
| 10h - 11h | Descrição do Fluxo de comercialização e sistemas - Solicitação da tabela das entregas no T.I. | Marjorie | Representantes das áreas envolvidas. | |
| 11h - 12h | Verificação do processo de extração das listas com o TI e verificação do sistema | Marjorie | Representantes das áreas envolvidas. | |
| 12h - 13h | Almoço* | | | |
| 13h - 15:30h | Verificação dos contratos de compras diretas | Marjorie | | |
| 15:30h - 17h | Verificação dos contratos de compras diretas | Marjorie | - | |
| Data: | Atividade - referência ao padrão | Local: | Auditor | Auditado |
| 17/11/2022 | | Auditoria Remota - Microsoft Teams | | |
| Horário | Atividade - referência ao padrão | Auditor | Auditado | |
| 9h - 10h | Verificação dos contratos de compras diretas | Marjorie | - | |
| 10h - 12h | Verificação dos contratos de compras diretas | Marjorie | - | |
| 12h - 13h | Almoço* | | | |
| 13h - 14h30 | Verificação dos contratos de compras diretas | Marjorie | - | |
| 14h30 - 17h00 | Testes do sistema de bloqueio | Marjorie | Representantes das áreas envolvidas. | |
| Data: | Atividade - referência ao padrão | Local: | Auditor | Auditado |
| 18/11/2022 | | Auditoria Remota - Microsoft Teams | | |
| Horário | Atividade - referência ao padrão | Auditor | Auditado | |
| 9h - 10h30 | Verificação dos contratos de compras diretas | Marjorie | - | |
| 10h30 - 12h | Verificação dos contratos de compras indiretas | Marjorie | - | |
| 12h - 13h | Almoço* | | | |
| 13h - 14h30 | Compilação dos dados de auditoria e verificação de informações faltantes | Marjorie | - | |
| 14h30 - 17h | Reunião de Encerramento | Marjorie | Representantes das áreas envolvidas. | |

*Solicitamos a reserva de 1 hora para o almoço.

MIS-PLAN-2022

Aprovado: 08/11/2022

Página 3 de 4

OFFICE - Av. Brigadeiro Faria Lima, 1463 - 7º andar - Torre Norte - CEP 01452-002 - Jardim Paulistano - São Paulo - SP - Brasil
 T: +55 11 3033-1000 - F: +55 11 3033-1000 - controlunion@controlunion.com.br - www.controlunion.com.br



Caso a agenda proposta não seja viável ou se desejar substituir um auditor da equipe, por favor, nos comunique imediatamente. Caso não haja nenhuma comunicação neste sentido, este plano será considerado aceite.

Todas as informações acessadas durante a auditoria serão tratadas com total confidencialidade.

4. Outras informações relevantes

- Podemos à organização que encaminhe a seguinte documentação com no mínimo 2 dias de antecedência:
- Uma relação dos contratos de soja originada no Bioma Amazônia do período de 01/04/2021 a 31/03/2022 com as seguintes informações:
 - o Nome do fornecedor;
 - o CPF/CNPJ;
 - o Nº do contrato;
 - o Data do contrato;
 - o Volume contratado;
 - Uma lista das unidades de recebimento de soja que possam receber material produzido no Bioma Amazônia.

Marjorie Canesin Basile Zanette
 Auditor (a) Líder
 Control Union Certifications


MIS-PLAN-2022

Aprovado: 08/11/2022

Página 4 de 4

OFFICE - Av. Brigadeiro Faria Lima, 1463 - 7º andar - Torre Norte - CEP 01452-002 - Jardim Paulistano - São Paulo - SP - Brasil
 T: +55 11 3033-1000 - F: +55 11 3033-1000 - controlunion@controlunion.com.br - www.controlunion.com.br


● Lista de presença

| LISTA DE PRESEÇA | | | |
|---|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Reunião de abertura | Data: | 16/11/2022 | Horário: Das 08h00 às 10h00 |
| <input type="checkbox"/> Reunião de encerramento | Data: | | Horário: Das as |
| Empresa: | Agrex | | Esquema: Moratória da Soja |
| Tipo de auditoria: | <input type="checkbox"/> Pré Auditoria | <input type="checkbox"/> Inicial / Reavaliação | <input checked="" type="checkbox"/> Monitoramento |
| Nome legível | Função / Cargo | Organização / Setor | Assinatura |
| Marjorie Canesin Basile Zanette | Engenheira Agrônoma/ Auditora líder | Control Union Certificates |  |
| | Supervisora de ESG | ESG | |
| | Analista de ESG | ESG | |
| | Analista de ESG | ESG | |
| | Gerente de ESG | Trading | |
| | Assistente ESG | ESG | |
| | Gerente de Originação | Originação | |
| | Gerente de Bu Infralog | Logística | |
| | Supervisor de Originação | Originação | |
| | Supervisora de Contratos | Trading | |
| | Assistente Administrativo | Custos E Controles | |
| | Auditor Interno | Processos & Controles Internos | |
| | Supervisor de Crédito e Cobrança | Crédito | |
| | Gerente de Crédito e Cobrança | Crédito | |
| | Assistente de Originação | Originação | |

ACUC_Lista Presença Auditoria_v00

Página 1 de 1

DocuSign Envelope ID: AE198A1D-6F18-4BFD-AC90-BACDC4FEAE14

| LISTA DE PRESEÇA | | | |
|---|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Reunião teste de bloqueio | Data: | 18/11/2022 | Horário: Das 14h00 às 14h30 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Reunião de encerramento | Data: | 18/11/2022 | Horário: Das 14h30 às 15h00 |
| Empresa: | Agrex | | Esquema: Moratória da Soja |
| Tipo de auditoria: | <input type="checkbox"/> Pré Auditoria | <input type="checkbox"/> Inicial / Reavaliação | <input checked="" type="checkbox"/> Monitoramento |
| Nome legível | Função / Cargo | Organização / Setor | Assinatura |
| Marjorie Canesin Basile Zanette | Engenheira Agrônoma/ Auditora líder | Control Union Certificates |  |
| | Supervisora de ESG | ESG | |
| | Analista de ESG | ESG | |
| | Analista de ESG | ESG | |
| | Gerente de ESG | ESG | |
| | Assistente ESG | ESG | |
| | Supervisor de Originação | Originação | |
| | Supervisora de Contratos | Trading | |
| | Assistente Administrativo | Custos e Controles | |
| | Auditor Interno | Processos e Controles Internos | |

ACUC_Lista Presença Auditoria_v00

Página 1 de 2

- Declaração de Responsabilidade da Empresa

Instrução para auditores: obrigatório anexar a Declaração assinada pela empresa.

- Termos de Confidencialidade do Auditor assinados

Instrução para auditores: obrigatório anexar o Termo assinado pelos auditores.